

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.05.01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20260506/0002-06

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO VISANDO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Bebedouro água	6,00	Unidade
bebedouro água, bebedouro de água refrigerado fixo bebedouro elétrico conjugado com duas colunas - especificações mínimas: elétrico; tipo: coluna com gabinete e pia totalmente em aço inox com refrigeração através de compressor, com duas torneiras para copo e jato cromadas, ambas com regulagem de jato; possuir conexões hidráulicas internas em material atóxico; possuir reservatório para água gelada em poliacetal (atóxico); possuir serpentina em aço inox localizada na parte interna do reservatório; possuir controlador de temperatura entre 4 e 15°C, possuir sete níveis de temperatura; possuir grau de proteção ipx4; para ser utilizado em estabelecimento de grande movimento com vazão entre 45 a 58 litros de água por hora; possuir volume interno de 1800ml; voltagem: 220v ou bivolt; possuir selo do inmetro com certificado válido através da portaria nº 344 que obriga que os equipamentos para consumo de água deverão ser fabricados e comercializados em conformidade com os requisitos aprovados e devidamente registrados no inmetro. apresentar certificado do inmetro junto a proposta de preços, sob pena de desclassificação; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.			
2	Bebedouro Água	10,00	Unidade
bebedouro água, tipo: industrial especificações mínimas:confeccionado em aço inox; possuir no mínimo 04 (quatro) torneiras frontais; com refrigeração através de compressor de motor ¼ hp de potência com gás ecologico r134a, possuir três torneiras sendo para copo e uma pressão, ambas com regulagem do jato da água, em aço inox; possuir reservatório em polipropileno atóxico com capacidade de no mínimo 180 (cento e oitenta) litros com boia controladora do nível de água; possuir isolamento térmico em ps; com sistema de filtragem através de filtro de carvão ativado que deve acompanhar bebedouro sendo externo com rosca de ½" e filtragem de no mínimo 50 litros por hora gelado; possuir todo seu corpo fechado e estrutura, sem aberturas e ser revestido interno e externamente em aço inox 430; possuir serpentina em aço inox 304 internamente; possuir aparador de água frontal em chapa de aço inox 430 de fácil manuseio para esvaziar ou higienizar com dreno para saída; possuir termostato com no mínimo 7 (sete) níveis para controle de temperatura; possuir tampa e pés reguláveis em plástico abs injetado; possuir entrada superior para galão de água; voltagem: 220v ou bivolt; possuir selo do inmetro com certificado válido através da portaria nº 344 que obriga que os equipamentos para consumo de água deverão ser fabricados e comercializados em conformidade com os requisitos aprovados e devidamente registrados no inmetro. apresentar certificado do inmetro junto a proposta de preços, sob pena de desclassificação; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.			
3	Refrigerador alimentos	5,00	Unidade
refrigerador alimentos, refrigerador alimentos geladeira vertical industrial 4 portas . descrição> refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 v ou 220 v (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis dimensões aproximadas: 180x125x75cm (axlpx) características construtivas: • gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). • isolamento do gabinete de			



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Eber Cavalcante Brito
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. • sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. • portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). • isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. • vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. • puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. trincos com travamento automático. • barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. • sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável. dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. • sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 v ou 220 v (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. • O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial a camada de ozônio, conforme protocolo de montreal de 1987; ao decreto federal nº 99.280 de 07/06/90, e a resolução conama nº 267 de 2000. • O gás refrigerante deve ainda possuir preferencialmente, baixo índice gwp ("global warming potential" - potencial de aquecimento global), conforme protocolo de kyoto de 1997 e decreto federal nº 5445 de 12/05/05. • 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". distância máxima de 25 mm entre arames. • as paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). • piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm). a base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. • painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,75mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento. • dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • plugue e cordão de alimentação com certificação inmetro. • conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. • todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de abraçadeiras. • indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. comprimento mínimo do cordão: 2,0m. • o equipamento deve ser orientado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C. • devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. matérias-primas, tratamentos e acabamentos: • as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender as normas técnicas específicas para cada material. • todas as soldas utilizadas nos componentes em a90 inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • revestimento interno e externo do gabinete, do piso e das portas em a90 inox aisi 304, acabamento brilhante. • prateleiras em arame de a90 inox aisi 304. • parafusos e porcas de a90 inox. • painel superior para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento em aço inox aisi 304. • ponteiras das sapatas em poliamida 6.0. • O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. • no produto acabado, o filme plástico de proteção das chapas de a90 inox deve poder ser facilmente removido pelo usuário, sendo imprescindível que na montagem do aparelho o filme seja previamente removido: de todas as suas partes internas; das dobras das portas; de qualquer outra parte junto.voltagem: 220v ou bivolt; garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

4	Balança eletrônica	10,00	Unidade
balança eletrônica, capacidade pesagem: 15 kg, voltagem: 220v ou bivolt; características adicionais: digital, de precisão descrição: • balança eletrônica digital com parte em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "regulamento técnico metrologia para instrumentos de pesagem não automáticos" - portaria inmetro nº 236, de 22 de dezembro de 1994. • classificação metrológica: "tipo III". dimensões: • dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; • peso mínimo do equipamento: 3, 100 kg; • capacidade: 15 kg; • divisão: de 5g em 5g. características construtivas e funcionais: • gabinete em abs. • display de lcd de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura. • teclado de membrana composto de teclas e funções. • pés reguláveis. • nível de bolha. • desligamento automático. • temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura. • umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação. • tensão elétrica: 110vca i 220vca. • comutação automática de voltagem. • frequência de rede elétrica: 60 hz. • consumo máximo: 10w. • bateria interna. • plugue e cordão de alimentação com certificação inmetro. • dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. matérias primas, tratamentos e acabamentos: • base em aço galvanizado ou em abs injetado. • prato removível em aço inoxidável aisi 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos; • suportes do prato em alumínio injetado; • gabinete construído em abs injetado. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.			
5	Aparelho purificador de água	3,00	Unidade
aparelho purificador de água, aparelho purificador de água descrição: • purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos inmetro, comprobatórios de conformidade com a legisla<;ao vigente. capacidade: • armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. • atendimento: mínimo de 30 pessoas características gerais: • constituído de: sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. sotoao de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. câmara vertical de filtragem e purificação. corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a p6. painel frontal em plástico abs de alta resistência com proteção uv. vazão aprox.: 40 a 60 litros de água/ hora. pressão de funcionamento: 3 a 40 mca (0,3 kgf/cm2 a 4 kgf/cm2). temperatura de trabalho: 03 a 40° c. componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação sb; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. • produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos inmetro, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "aprovado". • O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não pode ser prejudicial a camada de ozônio, conforme protocolo de montreal de 1987; decreto federal nº 99.280 de 07/06/90, resolução conama nº 13 de 1995, decreto estadual nº 41.269 de 10/03/97 e resolução conama nº 267 de 2000. e desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice gwp ("global warming potential" - potencial de aquecimento global), conforme o protocolo de kyoto de 1997 e decreto federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "r600a". • dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas nbr 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. • indicação da voltagem no cordão de alimentação.voltagem: 220v ou bivolt; garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.			



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Elber Cavalcante Brito
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

6	Processador alimentos	4,00	Unidade
multiprocessador de alimentos - especificações mínimas: possui 7 discos de corte; destinado a alta produção, bocal de alimentação extra largo; processa vários tipos de alimentos com precisão e padronização de corte; sistema de troca rápida de disco; alta produção de até 250 kg/h; motor potente de 0,5 cv; design inovador em inox e alumínio fundido; pés emborrachados; tampa removível por completo, para higienização; atende as normativas do inmetro; discos de corte que acompanham: desfiador 3 mm; desfiador 5 mm; desfiador 8 mm; fatiador 1 mm; ralador; desfiador quadrado 7 mm (ideal para batata palito); . produção aproximada: 250 kg/h; tensão: 220 v. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.			
7	Fogão industrial	14,00	Unidade
fogão industrial 6 bocas especificações mínimas: baixa pressão com estrutura reforçada em aço carbono especial pintura eletrostática; seis grelhas em aço carbono reforçado medindo no mínimo 300 x 300 mm; possuir grelhas 30x30 cm em ferro fundido e queimadores duplos com diâmetro de no mínimo 150mm a gás em ferro fundido extra reforçado, desmontáveis para limpeza; registros cromados em aço com válvulas de gás para ajuste da chama, alto ou baixo, com duplo comando e controle individual de chamas através de acendimento manual; bandejas coletoras de resíduos, painel de comando em aço inoxidável; manípulos em baquelite individuais para coroa e cachimbo com ajuste gradual de chama; estrutura superior e inferior em perfil de 70mm com prateleira gradeada e montantes estruturais em aço; pés com sapatas em poliamida 6.0 (nylon); alimentação de gás natural ou glp (com forme requerido) através de tubulação em aço interligado aos queimadores e registros de comando pressão do gás: glp: 285mmca/ gn: 200mmca; cor: preto; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.			
8	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 6 L	15,00	Unidade
liquidificador industrial 06 litros especificações mínimas: capacidade do copo: 04 (quatro) litros; estrutura robusta confeccionado em aço inoxidável, motor com potência mínima de 750w, rotação 3.500 rpm; classe f; copo monobloco polido com superfície lisa, livre de microfissuras e inclusões, fabricado em aço inox escovado, com alça, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez; tampa polipropileno com trava (para boa vedação junto ao copo) e uma sobre tampa removível para adição de ingredientes; possuir chave liga e desliga individual; voltagem: 220 v; certificado pelo inmetro e de acordo com a nr 12; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.			
9	Espremedor fruta	2,00	Unidade
espremedor de frutas industrial especificações mínimas: corpo revestido em aço inox e carambola, peneira e copo em polipropileno; tampa e caçamba em alumínio; potência mínima nominal do motor de 200w e rotação mínima de 1700rpm; possuir jarra com capacidade mínima de 650 ml; possuir certificado do inmetro de acordo com a portaria vigente; garantia do fabricante: 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração. deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los.			
10	Fogão gás	10,00	Unidade
fogão domestico 4 bocas especificações mínimas: tipo de fogão: piso; material: chapa de aço; mesa em inox; puxador ergonômico; quantidade de bocas: no mínimo 4 (quatro); tipo de queimadores: 03 queimadores pequenos 1,7 kw e 01 queimador família 2 kw; tipo de chama: simples tipo de acendimento mesa e forno: automático; possuir vidro interno removível; forno auto limpante com capacidade mínima de 49 litros e porta em vidro transparente; prateleiras: 01 ajustável ; pés altos; tipo de gás: glp; eficiência energética mesa e forno: classe a; alimentação: bivolt; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.			
11	Forno microondas	6,00	Unidade
microondas 30 litros - especificações mínimas: teclas pré-programadas para pratos rápidos; teclas de rápido acesso; capacidade mínima de 30 litros, display digital, potência mínima de 1300w; possuir função trava de segurança e			



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Eber Cavalcante Barros
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

descongelamento; voltagem: 220v ou bivolt; possuir selo "a" de eficiência energética. deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará..

12	Balança comercial	10,00	Unidade
----	-------------------	-------	---------

balança comercial, balança tipo plataforma descrição: • balança digital de plataforma, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com o "regulamento técnico metroológico para instrumentos de pesagem não automáticos" - portaria inmetro nº 236, de 22 de dezembro de 1994. dimensões e tolerância: plataforma: • largura: 43cm. • comprimento: 61 cm. • tolerância: +/- 10%. capacidade: • capacidade de pesagem: 150 kg. características construtivas e funcionais: • com plataforma e piso móvel. • coluna tubular longa. • divisão de 50g. • indicador: bateria de longa duração. • alto deslizamento para proporcionar economia da bateria. • botão liga/desliga. • com visor cristal líquido e dígitos grandes. • memória de tara e zero; sobra e falta. • teclas com funções. • tensão elétrica: 110 e 220v. • com carregador + bateria e demais acessórios. • rodízios de movimentação. • plugue e cordão de alimentação com certificação inmetro. • dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente da operação. matérias primas, tratamentos e acabamentos: • as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender as normas técnicas específicas para cada material. • todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • plataforma fabricada em aço carbono sae 1020. • rodízios de movimentação em polipropileno injetado. • teclado em policarbonato. • o equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

13	Freezer vertical	4,00	Unidade
----	------------------	------	---------

freezer vertical, capacidade: 300 l, voltagem: 220 v, cor: branca descrição: • freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree". • 0 refrigerador devera possuir certificado do inmetro apresentando classificação energética "a ou b, conforme estabelecido na portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. • dimensões aproximadas: 169x67x59,3cm (axlpx) capacidade: • capacidade total (volume interno): 300 litros. características construtivas: • gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. • sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. • partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes. • gavetas transparentes e removíveis em acrílico. • compartimento de congelamento rápido. • lâmpada interna. • formas para gelo. • gavetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. • batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. • dobradiças metálicas. • pés com rodízios. kit equipamentos • sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável digital externo. • sistema de refrigeração "frostfree". • gás refrigerante: obs.1: 0 gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial a camada de ozônio, conforme protocolo de montreal de 1987; ao decreto federal nº 99.280 de 07/06/90, e a resolução conama nº 267 de 2000. obs. 2: 0 gas refrigerante deve ainda preferencialmente possuir baixo indice gwp ("global warming potential" - potencial de aquecimento global), conforme protocolo de kyoto de 1997 e decreto federal nº 5445 de 12/05/05. • plugue e cordão de alimentação com certificado inmetro. • voltagem: 110v / 220v (conforme demanda). • indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • certificação inmetro apresentando classificação energética "a ou b". requisitos de segurança: • 0 produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na nm 60335- 1: 2006 - segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - parte 1: requisitos gerais. matérias-primas. tratamentos e acabamentos: • as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento dever atender as normas técnicas específicas para cada material. • gabinete e parte externa da porta em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca • aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca- elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

14	Refrigerador duplex	22,00	Unidade
----	---------------------	-------	---------

refrigerador duplex, refrigerador duplex especificações mínimas: tipo de degelo: frost free; quantidade de portas: 2; capacidade armazenagem do refrigerador: 280litros ou superior; capacidade armazenagem do freezer: 90 litros ou superior; capacidade armazenagem total: 370litros ou superior; prateleiras: 3 prateleiras de vidro, sendo 1 dobrável; bandejas: 1 bandeja deslizante; controle de temperatura externo: eletrônico; porta ovos: 2 x 6 ovos; gavetas: 1 gaveta legumes; iluminação: led; forma de gelo; pés: reguláveis; puxadores: 2 fabricado em metal; eficiência energética: a; tensão: 220v; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

15	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 4L	30,00	Unidade
----	--------------------------------	-------	---------

liquidificador industrial, especificações mínimas: capacidade do copo: 04 (quatro) litros; estrutura robusta confeccionado em aço inoxidável, motor com potência mínima de 1000w, rotação 3.500 rpm; classe f; copo monobloco polido com superfície lisa, livre de microfissuras e inclusões, fabricado em aço inox escovado, com alça, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez; tampa polipropileno com trava (para boa vedação junto ao copo) e uma sobre tampa removível para adição de ingredientes; possuir chave liga e desliga individual; voltagem: 220 v; certificado pelo inmetro e de acordo com a nr 12; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Eber Cavalcante Brito
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

16	Máquina Lavar Roupa	6,00	Unidade
----	---------------------	------	---------

máquina lavar roupa, nome: maquina lavar roupa - domestico máquina de lavar roupa capacidade de 8 kg- . descrição: • capacidade de roupa seca: 8kg • cor: branca • potencia: 550.0 w • rotação do motor - centrifugação: 750 rpm • .voltagem: 220v ou bivolt; garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

17	Ar condicionado central	20,00	Unidade
----	-------------------------	-------	---------

ar condicionado 12.000 btus especificações mínimas: tipo split; para ambientes de até 20 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 12000 btu/h e 3517w; potência máxima: 1085w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)5,0; vazão de ar (m³/h)500; gás refrigerante: r-410a; serpentina com tubos 100% em cobre; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 43db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

18	Ar condicionado central	20,00	Unidade
----	-------------------------	-------	---------

ar condicionado 18.000 btus especificações mínimas: tipo split; para ambientes de até 30 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 18000 btu/h e 5270w; potência máxima: 2450w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)7,6; vazão de ar (m³/h) 800; gás refrigerante: r-410a; serpentina com tubos 100% em cobre; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 45db/a; cor da evaporadora: branco; ciclo de ar: quente/frio regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

19	Ar condicionado central	42,00	Unidade
----	-------------------------	-------	---------

ar condicionado 22.000 btus especificações mínimas: tipo split; capacidade de refrigeração: 22000 btu/h e 7033w ou superior; potência máxima: 2170w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)10,2; vazão de ar (m³/h)1100; gás refrigerante: r-410a; classificação energética (inmetro): a; possuir serpentina com tubo de cobre; utilizar gás ecológico r410a; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 51db/a; nível de ruído externo: 50db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; display com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura; funções: sleep, swing, turbo e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

20	Ar condicionado central	50,00	Unidade
----	-------------------------	-------	---------

ar condicionado 24.000 btus especificações mínimas: tipo split; capacidade de refrigeração: 24000 btu/h; potência máxima: 2168w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)13,6; vazão de ar (m³/h)1101; gás refrigerante: r-410a; classificação energética (inmetro): a; possuir serpentina com tubo de cobre; utilizar gás ecológico r410a; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: rotativo inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 51db/a; nível de ruído externo: 56db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; display com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura; funções: sleep, swing, turbo e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Eber Cavalcante Barros
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

regulagem de temperatura; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.			
21	Quadro Avisos	10,00	Unidade
quadro avisos, material: fibra de madeira, comprimento: 90, largura: 120, finalidade: mural, material moldura: alumínio, características adicionais: feltro verde, formato: retangular.			
22	Quadro Branco de Fórmica 3,00 x 1,20	20,00	Unidade
quadro branco grande - especificações mínimas: medindo: 1,20m (altura) x 2,70m(comprimento) material: mdv uv, tampo é produzido em em chapa de fibra de madeira com acabamento 100% uv para marcador de quadro branco, moldura da borda com perfil de alumínio cor natural fosco com cantoneiras em polietileno; suporte para porta caneta deslizante e removível em pvc ou fixo em polietileno, com no mínimo 200mm de comprimento. acompanhar kit instalação incluso, acompanha parafusos, buchas e componentes para fácil instalação.produto deve atender aos critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma abnt nbr 14790:2011, utilizada pelo cerflor, ou com o padrão fsc-sdt-40-004 v2-1. a comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do cerflor ou do fsc, junto a proposta de preços, serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico.			
23	Quadro Avisos	4,00	Unidade
quadro avisos, material: alumínio, comprimento: 150, largura: 90, finalidade: mural, material moldura: alumínio, características adicionais: fundo em eucatex 10 mm acabamento chapa de aço.			
24	Lixeira	20,00	Unidade
lixeira, recipiente para lixo (lixeira) lixeira 50 litros com pedal - lx2. descrição: • lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas. em polietileno de alta densidade com tratamento em uv. pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso a lixeira por 04 parafusos. chapa da dobradiça arrebiteada na tampa. dimensões: • medida externa: 71,0x44,5x37,0 • medida interna: 60,0x39,0x24,0			
25	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva	20,00	Conjunto
conjunto lixeira coleta seletiva, material: polietileno, quantidade lixeiras: 5, capacidade: 30, cor: azul, vermelha, amarela, cinza e marrom, características adicionais: com tampa descrição: • kit composto por 5 coletores para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa. sendo: 1 (um) coletor para lixo reciclável (vidro), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (papel), com capacidade de 50 litros: 1 (um) coletor para lixo reciclável (metal), com capacidade de 50 litros: 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo não reciclável, com capacidade de 50 litros; características gerais: • fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. • aditivação extra com antioxidante e anti uv para os níveis de proteção classe 8uv - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. • superfícies internas polidas e cantos arredondados. disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da conama e adesivados conforme o tipo de lixo. • eixo em aço com tratamento anticorrosão. • passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.			
26	Ventilador	200,00	Unidade
ventilador de teto oscilante 360 50cm o ventilador de teto rotativo com grade aço contribui para refrescar o ambiente. adapta-se aos mais diversos locais desde quartos, salas, cozinhas, como também áreas externas - marca: venti-delta- modelo: 76-5402- quantidade: 1 peça- potência: 160/170w- rolamentos no motor: 2 motor delta p-g190 com 190g de fio - rotação máxima: 1.430 rpm - ângulo de abrangência : 360º- hélice: 6 pás- protetor térmico: sim- área de ventilação: 25m2- vazão: 230m3/min- voltagem: 220v ou bivolt; - controle de velocidade: rotativo- instalação: a uma altura superior a 2,30 metros do piso- cores: preto- garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.			
27	Climatizador	6,00	Unidade
climatizador, tipo: evaporativo, tensão alimentação: 220, potência: 220. capacidade: 70 litros, tipo motor: monofásico, cor: branco climatizador evaporativo eb-80 abs vazão de ar: 6.000 m3/h consumo elétrico: 200 watts abertura na parede: 45 x 91 (cm) garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.			
28	Colchonete	400,00	Unidade
colchonete, material: espuma, densidade: 23, comprimento: 1,88 m, largura: 0,60 m, espessura: 5 cm descrição: • colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo jnmetro e em conformidade com a norma abnt n br 13579-1 dimensões: • comprimento: 185cm; • largura: 65cm; - espessura:05cm. características: • revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "corino". na cor azul real. impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadaço impermeável; - espuma com densidade nominal kg/ m3; d-20 norma abnt nbr 853.			
29	Berço	60,00	Unidade
berço com colchão - especificações mínimas: estrutura da matéria-prima em mdv de 6mm, 9mm, 15mm e 25mm com cantos arredondados; o revestimento deve ser na pintura uv e pu, sendo caibros em madeira de dimensões 1300x30x35mm; estrado			



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Eber Cavalcante Barros
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

com regulagem de altura; para uso em colchões na medidas de 60cm x 129cm com variação de +/- 5%; sistema de montagem/ferragem: parafusos em aço, porcas cilíndricas em zamak e porcas cilíndricas plásticas com porca de metal embutida, possuir suporte para mosquito em arame de aço revestido com pintura epoxi pó eletrostática; acompanhar rodízios de plástico opcionalmente, sendo 2 com travas e 2 sem travas; possuir ajuste de altura do colchão com regulagem do estrado em posições e grade fixa; cor branco; dimensões aproximada: (l x a x p) 67 x 100x 133 cm com variação de +/- 5%. produto deve ser aprovado inmetro para a certificação de berços infantis, atesta que a empresa abaixo atende ao modelo 5 de certificação e ao prescrito nas portarias 200/2021 (rgcp) e 143/2021, e deve atender às exigências através de apresentação de certificado e anexo com escopo de certificação que atestem a qualidade do produto, para cumprimento das normas técnicas que o produto atende as exigências. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante exclusivamente por meio do sistema eletrônico que não apresentá-los. o comprimento e a largura do colchão a ser fornecido com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30mm; b- altura: 120mm (-5/+15mm).deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. todas as medidas poderão atender variação de +/-5%..

30	Balcão térmico	2,00	Unidade
balcão térmico, balcao termico - uso comercial carrinho buffet térmico - self service. estrutura em aço inox 430/ cubas inox 304/ pés pintados/ voltagem 220. dimensões montado: altura 145cm/ largura 0,60cm/ comprimento 148cm/ peso 15kg. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.			

31	CADEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA	500,00	Unidade
cadeira escolar tipo universitária - especificações mínimas: prancheta lateral acoplada à estrutura metálica reforçada com assento, encosto, pés, porta-livros e prancheta em resina termoplástica de alto impacto para destros e canhotos. •assento: deverá ser obrigatoriamente fabricado em resina termoplástica de alto impacto virgem, cor azul, moldado anatomicamente, com dimensões de 500 mm de largura, 450 mm de profundidade, anatomicamente moldado a fim de proporcionar conforto ao usuário. sua face posterior será dotada de leve rebaixo que possui função de evitar a retenção da circulação sanguínea conforme exigido na (abnt 16671:2018). possuir conjuntos de furos ou aberturas formando entradas de ar. altura do assento ao solo de 450 mm, o mesmo deverá possuir uma leve inclinação ascendente. •encosto: deverá ser obrigatoriamente fabricado em resina termoplástica de alto impacto virgem, cor azul, moldado anatomicamente, com dimensões de 500 mm de largura por 350 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados, contar com conjuntos de furos formando entradas de ar. o encosto deverá possuir cavidade de pega mão. encosto unido à estrutura por meio de suas cavidades inferiores que se encaixam à estrutura metálica, fixado por pinos travantes injetados em polipropileno copolímero na mesma cor do encosto. •prancheta lateral: deverá ser obrigatoriamente fabricada em resina termoplástica de alto impacto virgem, cor azul, medindo 600 mm de comprimento por 350 mm de largura com aba de 40 mm (altura), dotada de 02 porta lápis posicionados na face anterior lateral e posterior central da prancheta. altura da prancheta ao solo na região de apoio do cotovelo é de 700 mm e em sua face posterior, 760 mm, conta com uma inclinação ascendente de 10°. • porta-objetos: posicionado sob o assento deverá ser obrigatoriamente injetado em resina termoplástica de alto impacto virgem, cor azul, totalmente fechado nas partes laterais e traseiras possuindo na parte inferior deverá possuir conjuntos de furos ou aberturas. medindo 400 mm de largura por 360 mm de profundidade e altura de 180 mm com abertura frontal de acesso à porta-livros de 350mm x 130mm, acopla-se ao assento através ganchos que, fundidos à própria peça se ligam à estrutura em 4 pontos. todas medidas dos componentes será admitido tolerância de até +/- 10%. •estrutura: deverá ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, utilizando—se de tubos de secção oblonga em sua haste de apoio ao assento/encosto, tubo redondo de 19mm em suas travessas de sustentação do porta objetos, metalon 20 x 20 em sua estrutura de apoio à prancheta, metalon 40 x 20 em suas pernas e metalon 50 x 30 em seus pés; todas as bitolas serão confeccionadas em parede não inferior à 1.5 mm de espessura. todas as peças da estruturas deverão ser unidas através do processo de soldagem mig/mag. a estrutura deverá ser tratada por meio de submersão em conjunto de banhos químicos, proteção antiferrugínosa à base de fosfato de zinco. as estruturas receberão pintura em epoxi pó na cor branca texturizada semi-brilho. •deve atender às exigências dos padrões de análise ergonômica que estabelece os requisitos mínimos dimensionais, de ergonomia, estabilidade, resistência, durabilidade e segurança, e os métodos de ensaio para cadeiras escolares com superfícies de trabalho acoplada, para ambientes de ensino através da apresentação do certificado de conformidade nbr abnt 16671:2018, emitido pelo organismo de certificação de produto - ocp, devidamente acreditada pelo inmetro, acompanhado de relatório de ensaio do produto emitido pelo laboratório emissor do certificado correspondente com imagem, marca e modelo. junto a proposta de preços eletrônica, serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. •garantia: o fabricante (fornecedor) deverá possuir garantia (termo de garantia do fabricante deverá ser anexado a proposta de preços) contra defeitos de fabricação, a partir da data da entrega dos mobiliários, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses.			

32	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR - TAMANHO 06	500,00	Conjunto
conjunto para aluno - tamanho 06 (cja-06) - abs (para alunos com altura entre 1,59 e 1,88) classificação: conjunto para aluno, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m. detalhamento do objeto: conjunto escolar - finalidade: educação básica. composição: detalhamento da cadeira: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul. encosto com dimensões de 400mm de largura e 200mm de altura; assento com dimensões de 450mm de profundidade e 400mm de largura e altura total de 460mm até o chão; estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm); fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm; - ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. - nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugínoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor branco. referências: assento, encosto, ponteiros e sapatas, cor azul; pintura dos elementos metálicos, cor branco; identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira - cor branca (sobre fundo azul). fabricação: - a definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. é permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. - na montagem devem ser utilizados componentes plásticos de um único fabricante.			



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Elber Cavalcante Brito
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

- soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. - todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. - devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. - peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. tolerância dimensionais asseguradas as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: - tolerâncias dimensionais indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/-) 3% para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/-) 3% para furações e raios, e 1º para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/-) 5% para componentes injetados ou para compensados moldados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações. - sem prejuízo das tolerâncias citadas acima, serão admitidas tolerâncias normativas de fabricação para os seguintes materiais: laminado fenol melamínico e chapas de mdp e mdf. - espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme normas abnt. detalhamento da mesa: tampo em abs (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor azul, dotado de porcas com flange, com rosca métrica m6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor preta. aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo fde- fnde", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. obs. 1: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31.75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1.5mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). porta-livros em polipropileno copolímero isento de .cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo fde- fnde", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. obs. 1: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31.75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1.5mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). porta-livros em polipropileno copolímero isento de .cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul. nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo fde-fnde", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. obs. 2: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. manual de uso e conservação - impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297 mm (a4), 01 página frente e verso, em papel reciclado de gramatura mínima 75 g/m2 em um dos seguintes processos: laser color / eletrostática em cores (xerox) / off set quadricromia; embalagem: cadeira: • embalar individualmente, recobrimdo com papelão ondulado, plástico bolha ou manta de polietileno expandido; • proteger os pés com fita tipo crepe sem goma, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido. - acoplar e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. fixar cada amarra com duas cadeiras a uma, de modo que se configure um único volume. - não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção. - não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos. - rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. - o fabricante (fornecedor) deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega dos mobiliários. devem atender às exigências do inmetro (certificação compulsória (obrigatória) para móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), através de apresentação de certificado de conformidade do inmetro de atendimento as normas abnt nbr 14006/2008, conforme portaria inmetro n.º 105, de 6 de março de 2012 e portaria inmetro n.º 401 de 28 de dezembro de 2020, junto a proposta de preços (inicial) emitidos por órgãos, fundações, autarquias do poder publico ou laboratórios de certificação públicos, acreditados pelo inmetro, para cumprimento das normas técnicas que o produto atende as exigências. sob pena de desclassificação.

33	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR - TAMANHO 05	500,00	Conjunto
conjunto para aluno - tamanho 05 (cja-05)-abs (para alunos com altura entre 1,46 a 1,76) - especificações mínimas: conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo inmetro, e em conformidade com a norma abnt nbr 14006 - móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. constituintes - mesa: tampo em abs (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor verde, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica m6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor preta. aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, na face superior do tampo, colado com adesivo bi componente. dimensões acabadas de 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. nos moldes do tampo e da travessa estrutural, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo fde-fnde" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). estrutura composta de			



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Elber Cavalcante Brito
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. as características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério de análise técnica. no molde do porta-livros, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo "fde-fnde" (conforme indicação no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. nesse molde, também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas altas com flange, métrica m6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos troncocônicos do próprio tampo; 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda phillips. fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor verde, fixadas à estrutura através de encaixe. nos moldes das ponteiros e sapatas, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo "fde-fnde" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão de névoa salina de no mínimo 300 horas. pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. constituintes - cadeira: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor verde. nos moldes do assento e do encosto, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo fde-fnde" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. sapatas/ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor verde, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. no molde da sapata/ponteira, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo fde-fnde" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. nesse molde, também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. identificação do padrão dimensional: o conjunto deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira. para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado/pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. manual de uso e conservação: o conjunto deve receber manual de uso e conservação por meio de qr code impresso por tampografia na lateral direita da estrutura da mesa, na face externa abaixo da identificação do padrão dimensional, conforme projeto. a tampografia deve apresentar ainda os dizeres "manual de uso e conservação" dispostos imediatamente abaixo do qr code. para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (pintura em pó epóxi/poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. selo inmetro de identificação da conformidade: o conjunto deve possuir selo inmetro de identificação da conformidade (de acordo com o anexo ii da portaria inmetro nº 401). os selos devem ser fixados na superfície inferior do assento da cadeira, e na superfície inferior do porta-livros. referências de cores componentes e insumos cor referência componentes injetados: tampo, assento, encosto, ponteiros e sapatas verde pantone (*) 3415 c componente injetado: travessa estrutural preta --- componente injetado: porta-livros cinza pantone (*) 425 c laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo cinza pantone (*) 428 c pintura das estruturas cinza ral (**) 7040 identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa (sobre fundo cinza) verde pantone (*) 3415 c identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira (sobre fundo verde) branca --- qr code do manual de uso e conservação preta --- (*) pantone color formula guide (**) ral - rationelle arbeitsgrundlagen für die praktiker des lack. processo de fabricação para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas e demais disposições contidas no edital. na montagem do conjunto, somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado cuja documentação esteja em conformidade com este termo de referência (ou edital). na montagem do conjunto, devem ser utilizados componentes plásticos de um único fabricante. peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. o laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de abs, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. a colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. a qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "descrição dos ensaios de colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em abs". soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. tolerâncias dimensionais asseguradas as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: a. tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas especificações; b. mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações; mais ou menos (+/-) 1mm para furações e raios, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações; mais ou menos (+/-) 10 para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações; mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados (exceto para furações, raios e espessuras), quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações; f. mais ou menos (+/-) 0,5mm para espessura dos componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações; g. mais (+) 2mm para o comprimento dos rebites de fixação dos componentes injetados. identificação do fornecedor: etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada parte inferior do tampo e do assento, contendo: a. nome do fornecedor; b. nome do fabricante; c. logotipo do fabricante; d. endereço/telefone do fornecedor; e. data de fabricação (mês/ano); f. código do produto; g. garantia de 24 meses após a data da entrega. embalagem mesa: recobrir cada



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Elber Cavalcante Barros
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, rafia ou fitilho de polipropileno; proteger os pés com papel tipo crepe sem goma ou com tubetes de espuma. cadeira: embalar cada cadeira individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; proteger os pés com papel tipo crepe sem goma ou com tubetes de espuma. acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único volume. esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível. este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira, umidade e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem. não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção. não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos. não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto. rotulagem da embalagem: devem constar do lado externo de cada volume rótulos de fácil leitura, contendo: a) identificação do fornecedor; b) identificação do fabricante; c) código do produto; d) orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. embalagem: cadeira: • embalar individualmente, recobrindo com papelão ondulado, plástico bolha ou manta de polietileno expandido; • proteger os pés com fita tipo crepe sem goma, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido. - acoplar e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. fixar cada amarra com duas cadeiras a uma, de modo que se configure um único volume. - não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção. - não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos. - rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. - o fabricante (fornecedor) deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega dos mobiliários. devem atender às exigências do inmetro (certificação compulsória (obrigatória) para móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), através de apresentação de certificado de conformidade do inmetro de atendimento as normas abnt nbr 14006/2008, conforme portaria inmetro n.º 105, de 6 de março de 2012 e portaria inmetro n.º 401 de 28 de dezembro de 2020, junto a proposta de preços (inicial) emitidos por órgãos, fundações, autarquias do poder público ou laboratórios de certificação públicos, acreditados pelo inmetro, para cumprimento das normas técnicas que o produto atende as exigências. sob pena de desclassificação

34	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS - TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS	10,00	Unidade
armário de aço de 2 portas especificações mínimas: tranca com chave e 05 divisórias. medidas: 200cm altura x 0,84cm largura x 0,42cm profundidade com variação de +/- 5%. ser confeccionado em chapa de aço #26 normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas; possuir portas com dobradiças soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado reforçado zincado e fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; devem ser pintadas com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c na cor cinza; possuir puxador embutido estampado em toda parte vertical da porta com acabamento em perfil pvc na cor cinza; possuir 4 prateleiras, sendo 3 móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm exposta em toda lateral do armário, e 1 fixa, ambas com reforços em "ômega" na horizontal em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras; possuir kit de pés niveladores removíveis em polipropileno de alto impacto na cor preto fixado ao armário através de 4 buchas com rosca interna e 12 parafusos de 13mm; produto montável através de sistema de travas, alavanca e unha; esse produto deve ser montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos; produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17 junto a proposta de preços (inicial), assinado por profissional de ergonomia certificado pela abego, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não los apresentar.			
35	ARMÁRIO ALTO FECHADO	5,00	Unidade
armário alto fechado especificações mínimas: confeccionado em mdp 15mm, revestido na cor cinza cristal por ambas as faces, fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita pvc (poliestireno) com no mínimo 0,45mm de espessura. conter 2 retaguardas fixadas no fundo para parede do armário através de perfil "h"; deverá possuir prateleiras superior e inferior e central; deverá possuir 2 portas com fechadura cilíndrica tipo yale contendo 2 chaves, com dobradiças alta com travas plásticas com garras e puxadores em polietileno tipo concha. pés: tipo octogonal de polietileno com regulagem; deve possuir as seguintes medidas: 1600x900x400mm (axlpx) com variação de +/- 5%. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abego com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.			
36	ARMÁRIO BAIXO	5,00	Unidade
armário baixo especificações mínimas: baixo fechado -confeccionado em mdp 15mm, revestido na cor cinza cristal por ambas as faces, fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita pvc (poliestireno) com no mínimo 0,45mm de espessura. conter 2 retaguardas fixadas no fundo para a parede do armário através de perfil "h"; deverá possuir prateleiras superior e inferior e central; deverá possuir 2 portas com fechadura cilíndrica tipo yale contendo 2 chaves, com dobradiças alta com travas plásticas com garras e puxadores em polietileno tipo concha. pés: tipo octogonal de polietileno com regulagem; deve possuir as seguintes medidas: 680x890x380 mm (axlpx) com variação de +/- 5%. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abego com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.			
37	MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS	10,00	Unidade
mesa em madeira com duas gavetas especificações mínimas: medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm com variação de			



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Eber Cavalcante Barros
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

+/- 5%. na cor cinza. com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas medindo (a x l x p) 200mmx290mmx375mm com variação de +/- 5%. acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; pés da mesa confeccionado em mdp revestido por ambas as faces na cor cinza medindo 680mm(a) x 600mm(l) com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(a) x 50mm(l) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo octogonal com espessura de (5mm) de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá los.

38	MESA EM MADEIRA COM TRÊS GAVETAS	10,00	Unidade
----	----------------------------------	-------	---------

mesa em madeira com três gavetas especificações mínimas: medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm com variação de +/- 5%. na cor cinza. com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas medindo (a x l x p) 300mmx290mmx375mm com variação de +/- 5%. acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; pés da mesa confeccionado em mdp revestido por ambas as faces na cor cinza medindo 680mm(a) x 600mm(l) com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(a) x 50mm(l) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo octogonal com espessura de (5mm) de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá los.

39	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L"	8,00	Unidade
----	---------------------------------------	------	---------

estação de trabalho em formato de "l" - especificações mínimas: medindo 1400mm x 1400mm x 600mm x 740mm (a) com tampo, retaguarda e corpo maciços confeccionados em mdp de no mínimo 15mm, com revestimento em ambas as faces por laminado melamínico de alta resistência. acabamento no tampo, pés e gaveta com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza cristal com 15 mm de altura e espessura de 2 mm. possui dois pés confeccionados em aço chapa "w" com 6 dobras com três estruturas: barra ligação medindo 650mm(a)x200mm(l), chapa retangular com 4 dobras perpendiculares e base oblonga. possui duas calhas passa fios para a passagem dos fios entre tampo e pé em poliestireno. possui 1 pé central que forma a viga "l" reforçado internamente com tubo retangular de aço 20x40mm, formando uma coluna de passagem para fiação em formato elipse, na cor cinza cristal; possui 04 pés tipo ponteira em plástico injetado em polipropileno medindo 30x60 cobrindo toda a ponta dos pés e niveladores de alta resistência fixada na base dos pés por sistema de rosca Ø5/16, que permite a regulagem quando for necessário. entre os 03 pés deverá ter duas retaguarda confeccionado em mdp bp (15mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão; passagem de fio embutido nas 03 colunas; possuir gaveteiro com 02 gavetas no lado direito; produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá los.

40	MESA PARA IMPRESSORA	15,00	Unidade
----	----------------------	-------	---------

mesa para impressora - especificações mínimas: medindo (a x l x p) 740mmx900mmx600mm com variação de +/- 5%. na cor cinza. com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas com sapatas niveladoras. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá los.

41	BALCÃO DE ATENDIMENTO	4,00	Unidade
----	-----------------------	------	---------

balcão de atendimento especificações mínimas: medindo 1100mm(a)x1550(l) x600mm(p) com dois tampos, 1 superior para atendimento ao público e outro inferior para trabalho interno ambos com 30cm de profundidade de área útil confeccionados em mdp bp (25mm) revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros com acabamento em fita em pvc com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas na mesma cor do tampo fixado através de castanha girofix para 15mm e pinos m6 rosca soberba a estrutura que deve ser fabricado com mesmo material do tampo, mdp de 25mm; possuir calhas passa fio inferior e superior confeccionadas em aço chapa #24 medindo 200mm de largura. possuir pés tipo octogonal com espessura de (5mm) de plástico de alto impacto com regulagem. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá los.



42	MESA DE REUNIÃO REDONDA	5,00	Unidade
mesa de reunião redonda - especificações mínimas: tampo de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos moldurados de em mdp, revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com no mínimo 1mm espessura, arredondado nas extremidades. retaguarda da mesa confeccionado em mdp, revestido por ambas. fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de no mínimo 15mm e pinos no mínimo 6mm com rosca soberba. pés da mesa confeccionado em mdp, em "x" composto por 2 partes iguais utilizando um sistema de encaixe superior e inferior em "u" revestido por ambas as faces na preto medindo 600mm(l) x 700mm(a) com acabamento em fita pvc 0,45mm, possuir pés com ponteira tipo octogonal com espessura mínima de (5mm)de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de no mínimo 15mm e pinos no mínimo 6mm com rosca soberba. deve possuir as seguintes medidas totais (pxlxa): 1150mmx1150mmx750mm com variação de +/- 5%. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.			
43	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS	10,00	Unidade
estante de aço de 6 prateleiras especificações mínimas: prateleiras em chapa de aço com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares 90º); as 04 colunas confeccionadas em chapa de aço (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfurada em "I" de 30x30 mm com 40 regulagens de altura em furação oblonga possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 900mm com 4 dobras; acompanha 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½; acompanhar pés tipo sapatas em "I" em polipropileno resistente com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. acabamento da estante (coluna e prateleiras) deve ser pintado com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor cinza; dimensões: alt - 2000mm larg. 920mm prof. 300mm. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.			
44	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS	60,00	Unidade
roupeiro de aço 16 portas - especificações mínimas: 04 corpos e 16 portas: estrutura com travas investidas tipo unha de gato o que dispensa a utilização de parafusos, possui 04 corpos, 16 vão com 16 portas em aço sobrepostas em cada vão com encaixe total para dentro do vão. fechamento através de fechadura tipo yale. venezianas para ventilação em cada porta. deve possuir dois cabides em cada vão; pés removíveis em polipropileno de alto impacto. possibilidade de montagem em série em vários vãos contínuos. acabamento: corpo tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c na cor cinza cristal e as portas em pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °c, na cor azul. dimensões: 1930x1380x400mm (axlpx) com variação de +/- 5%; a montagem do móvel é realizada através do sistema propio, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.			
45	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA FIXA	15,00	Unidade
cadeira secretária de escritório estofada fixa especificações mínimas: espaldar baixo, sem braços, assento e encosto estofados, estrutura fixa. encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm. largura mínima do encosto de 410 mm, extensão vertical mínima do encosto de 360 mm. assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média predominante. não sendo usado perfil de pvc para os bordos. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. largura mínima e profundidade de superfícies mínimas de 460 mm. revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor preta. suporte de junção do encosto: em chapa de aço de espessura mínima de 6,35 mm, estampada com vinco de reforço estrutural, ou tubo elíptico ou oblongo de aço, dimensões mínimas 18x43x1,50 mm com reforço interno, com fixação na estrutura metálica da viga ou flange (e não direto no assento), pintura eletrostática a pó. estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono de seção oblonga com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica. todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiras injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. suporte de encosto confeccionado em duas hastas tubulares oblongas e todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados e receber tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó de cor preta com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação certificado da abnt ou laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da nr-17, portaria mtps 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista certificado pela abergo, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios devem vir acompanhados, com comprovante de quitação guia ou declaração de certificação junto à abergo do profissional de classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; produto com o objeto ofertado para este referido item de acordo exigências da norma regulamentadora nr-17.3. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.			



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Elber Cavalcante Barros
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

46	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO POLIPROPILENO FIXA	10,00	Unidade
cadeira secretária de escritório polipropileno fixa especificações mínimas: empalhável, com assento e encosto injetados em polipropileno, com orifícios para facilitar perspiração no assento e no encosto, cor preto, dimensões mínimas de 460 mm de largura para o assento, 390 mm de profundidade de superfície para assento, 300 mm de altura total absoluta do encosto e 460 mm de largura total útil do encosto. fixação do encosto à estrutura com isolamento em relação à estrutura para não marca o plástico e fixação final através de plugs com a mesma cor do encosto. fixação do assento através de encaixe sob pressão e rebites de alumínio ou parafusos especiais para plástico. estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono de seção oblonga com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica. todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares oblongas e todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados e receber tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó de cor preta.com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação certificado da abnt ou laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da nr-17, portaria mtps 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista certificado pela abego, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios devem vir acompanhados, com comprovante de quitação guia ou declaração de certificação junto à abego do profissional de classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; produto com o objeto ofertado para este referido item de acordo exigências da norma regulamentadora nr-17.3. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá los.			
47	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA	10,00	Unidade
cadeira secretaria executiva especificações mínimas: giratória operacional, no mínimo do tipo b, com braços reguláveis em, no mínimo altura, conforme abnt nbr 13962/2018 com, no mínimo, espaldar baixo. ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura e inclinação do encosto. encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm. largura mínima do encosto de 410 mm, extensão vertical mínima do encosto de 360 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm. assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média predominante. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo extrudados em pvc. revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha na cor preto. largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. plataforma do assento com, no mínimo, chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo mig/mag ou eletrofusão ou em elemento único sem solda. suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. mecanismo do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. o usuário é capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 25 graus (mínimo). extensor do encosto do mecanismo executado em aço carbono com espessura mínima de parede de 3 mm. tal suporte do encosto é obrigatoriamente provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos apresentam tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma em din 16955/2017. base cinco patas: confeccionada em aço tubular de seção retangular ou semi-oblonga cujas dimensões do perfil tubular sejam, no mínimo, de 20 x 30 x 1,50 mm, soldadas por eletrofusão e com reforço em metal inert gas em dois anéis centrais estampados que formam o cônico de alojamento do pistão. não é admitido o uso de bucha plástica ou solda para fixação do pino do rodízio, para facilitar eventuais manutenções, o mesmo deverá ser fixo através de anel metálico. rodízios: de duplo giro do tipo "h", com banda de rodagem em nylon e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962/2018, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. braços estruturados em corpo de aço carbono ou resina de engenharia ou outro material que comprovadamente suporte os ensaios da abnt nbr 13962:2018, de cor preta, com pintura eletrostática a pó em caso de aço carbono, carenagem injetada em polipropileno, acionado por botão, com no mínimo 5 pontos de regulagem em altura em 60 mm de curso mínimo, apoia braços ergonômico e anatômico, injetado em polipropileno de cor preta, com dimensões nominais mínimas de 240 mm de comprimento por 80 mm de largura.com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação certificado da abnt ou laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da nr-17, portaria mtps 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista certificado pela abego, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios devem vir acompanhados, com comprovante de quitação guia ou declaração de certificação junto à abego do profissional de classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; produto com o objeto ofertado para este referido item de acordo exigências da norma regulamentadora nr-17.3. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá los.			
48	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR	30,00	Unidade
conjunto mesa e cadeira para professor especificações mínimas: mesa medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm com variação de +/- 5%. na cor cinza. com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor azul. possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas medindo (a x l x p) 200mmx290mmx375mmcom com variação de +/- 5%. acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; pés da mesa confeccionado em mdp			



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Elber Cavalcante Barroso
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

revestido por ambas as faces na cor cinza medindo 680mm(a) x 600mm(l) com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(a) x 50mm(l) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo octogonal com espessura de (5mm) de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba; cadeira fixa, empilhável, sem braços - empilhável, sem braços, de espaldar baixo com assento e encosto em polipropileno na cor preto; a cadeira não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento. composto por assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios oblongos de medidas aproximadas de 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação, não deslizando para frente. para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. dimensão mínima de 460 mm largura da superfície x 400 mm profundidade da superfície. encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com orifícios oblongos de medida aproximadas de 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. dimensional mínimo do encosto 460 mm largura x 300 mm extensão vertical total, extensão vertical mínima na região do central de 250 mm. o assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. altura do assento entre 420 a 450 mm. estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetados em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados, fosfatizados e receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem e polimerização em estufa a 250 °c. garantia - o fabricante (fornecedor) deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses a partir da data da entrega dos mobiliários. (termo de garantia do fabricante deverá ser anexado a proposta de preços). produto deve atender às exigências dos padrões de análise ergonômica atestando ergonomia do mobiliário através de apresentação de certificados ou laudos técnicos de conformidade, junto a proposta de preços, relatório/análise ergonômica da nr-17, contendo imagem e especificação do produto, assinado por médico ou engenheiro do trabalho, ou por ergonomista certificado pela abergo, juntamente com documento profissional comprobatório. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá los. para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de uma variação não superior a 5%, para mais ou para menos.

49	CONJUNTO PARA REFEITORIO ADULTO, COM MESA E CADEIRAS	20,00	Unidade
conjunto para refeitório adulto, com mesa e cadeiras especificações mínimas: em resina termoplástica com cadeiras empilháveis, composto de mesa e 08 cadeiras tamanho adulto. mesa com tampo tripartido confeccionada em resina termoplástica de alto impacto injetado, medindo 800mm x 800mm cada. altura total da mesa de 760mm. tampos dotados de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 30mm de largura, afixado à estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. base do tampo da mesa formado por tubo quadrado 20mm x 20mm x 1.5mm posicionados sob os tampos percorrendo a mesma em todo o seu comprimento; transversalmente posicionadas, as travessas de apoio proporcionam mais firmeza aos tampos, sendo duas para cada tampo, contanto ainda com outras duas hastes de apoio, em formato de x que, posicionadas ao meio dos tampos, evitam que os mesmos se tornem vulneráveis em seu centro. 04 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubo redondo 1 ½" x 1.5mm. todas as peças que compõem a estrutura da mesa deverão ser unidas através do sistema de soldagem mig/mag. ponteiros em polipropileno copolímero injetada podendo ser da mesma cor do tampo. nas cadeiras, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente. nos moldes do assento e do encosto deverá ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. poderá ser inserido no encosto da cadeira a gravação do brasão e/ou logomarca do requisitante, conforme modelo fornecido. estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, em formato oblongo medindo 30mm x 16mm, em chapa 16 (1.5mm) em suas pernas e em seus suportes que unem assento e encosto. em suas travessas, utilizam-se tubos redondos de ¾" em chapa 16 (1.5 mm). elementos de fixação do assento à estrutura: parafusos auto atarrachantes. elementos de fixação do encosto em à estrutura: pinos travantes produzidos em polipropileno copolímero injetados na mesma cor dos outros componentes. ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. todas as estruturas receberão tratamento anticorrosivo por sistema de imersão em um conjunto de tanques e produtos químicos à base de fosfato de zinco, pintados com tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, cor branca, polimerizada e curada em estufa a 210°C. dimensões totais (c x l x a): 240 x 80 x 76. garantia - o fabricante (fornecedor) deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses a partir da data da entrega dos mobiliários. (termo de garantia do fabricante deverá ser anexado a proposta de preços). deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los. todas as medidas poderão atender variação de +/- 5%.			
50	CADEIRA EM POLIPROPILENO BRANCA SEM BRAÇO	1.000,00	Unidade
cadeira em polipropileno branca - cadeira plástica, modelo bistrô, sem braços, na cor branca, material em polipropileno, com capacidade mínima de 182 kg. cadeira empilhável, garantia mínima de 90 dias. medidas aproximadas: altura 88,8 cm - largura 42,5 cm - comprimento 51,2 cm. peso aproximado de 2,33 kg cada unidade. classe b, uso irrestrito. o produto deve possuir certificação inmetro.			



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Elber Cavalcante Brito
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bebedouro água	6.0	Unidade	2.106,25	12.637,50
BEBEDOURO ÁGUA, BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADO FIXO BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ELÉTRICO; TIPO: COLUNA COM GABINETE E PIA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, COM DUAS TORNEIRAS PARA COPO E JATO CROMADAS, AMBAS COM REGULAGEM DE JATO; POSSUIR CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO; POSSUIR RESERVATÓRIO PARA ÁGUA GELADA EM POLIACETAL (ATÓXICO); POSSUIR SERPENTINA EM AÇO INOX LOCALIZADA NA PARTE INTERNA DO RESERVATÓRIO; POSSUIR CONTROLADOR DE TEMPERATURA ENTRE 4 E 15°C, POSSUIR SETE NÍVEIS DE TEMPERATURA; POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO IPX4; PARA SER UTILIZADO EM ESTABELECIMENTO DE GRANDE MOVIMENTO COM VAZÃO ENTRE 45 A 58 LITROS DE ÁGUA POR HORA; POSSUIR VOLUME INTERNO DE 1800ML; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E COMERCIALIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.					
2	Bebedouro Água	10.0	Unidade	4.950,00	49.500,00
BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOX; POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TORNEIRAS FRONTAIS; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR DE MOTOR ¼ HP DE POTÊNCIA COM GÁS ECOLÓGICO R134A, POSSUIR TRÊS TORNEIRAS SENDO PARA COPO E UMA PRESSÃO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 180 (CENTO E OITENTA) LITROS COM BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; POSSUIR ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO SENDO EXTERNO COM ROSCA DE ½" E FILTRAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS POR HORA GELADO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO E ESTRUTURA, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 430; POSSUIR SERPENTINA EM AÇO INOX 304 INTERNAMENTE; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX 430 DE FÁCIL MANUSEIO PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR COM DRENO PARA SAÍDA; POSSUIR TERMOSTATO COM NO MÍNIMO 7 (SETE) NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; POSSUIR TAMPA E PÉS REGULÁVEIS EM PLÁSTICO ABS INJETADO; POSSUIR ENTRADA SUPERIOR PARA GALÃO DE ÁGUA; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E COMERCIALIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.					
3	Refrigerador alimentos	5.0	Unidade	11.273,43	56.367,15
REFRIGERADOR ALIMENTOS, REFRIGERADOR ALIMENTOS GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS. Descrição> Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (AxLxP) Características construtivas: • Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). • Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. • Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. • Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). • Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. • Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. • Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. • Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. • Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. • Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. • O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial a camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e a Resolução Conama nº 267 de 2000. • O gás refrigerante deve ainda possuir preferencialmente, baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. • 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. • As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). • Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu					



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Eber Cavalcante Barroso
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

escoamento. • Pannel superior em aço inox, em chapa 22 (0,75mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. • Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. • Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de abraçadeiras. • indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Comprimento mínimo do cordão: 2,0m. • O equipamento deve ser orientado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C. • Devem ser utilizados componentes (Sistema de refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: • As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender as normas técnicas específicas para cada material. • Todas as soldas utilizadas nos componentes em a90 inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Revestimento interno e externo do gabinete, do piso e das portas em a90 inox AISI 304, acabamento brilhante. • Prateleiras em arame de a90 inox AISI 304. • Parafusos e porcas de a90 inox. • Pannel superior para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento em aço inox AISI 304. • Ponteiros das sapatas em poliamida 6.0. • O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. • No produto acabado, o filme plástico de proteção das chapas de a90 inox deve poder ser facilmente removido pelo usuário, sendo imprescindível que na montagem do aparelho o filme seja previamente removido: de todas as suas partes internas; das dobras das portas; de qualquer outra parte junto.VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

4	Balança eletrônica	10.0	Unidade	1.550,00	15.500,00
---	--------------------	------	---------	----------	-----------

BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 15 KG, VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIGITAL, DE PRECISÃO Descrição: • Balança eletrônica digital com parte em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrologia para instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. • Classificação metrológica: "Tipo III". Dimensões: • Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; • Peso mínimo do equipamento: 3, 100 kg; • Capacidade: 15 kg; • divisão: de 5g em 5g. Características construtivas e funcionais: • Gabinete em ABS. • Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura. • Teclado de membrana composto de teclas e funções. • Pés reguláveis. • Nível de bolha. • Desligamento automático. • Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura. • Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação. • Tensão elétrica: 110VCA I 220VCA. • Comutação automática de voltagem. • Frequência de rede elétrica: 60 Hz. • Consumo máximo: 10W. • Bateria interna. • Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: • Base em aço galvanizado ou em ABS injetado. • Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos; • Suportes do prato em alumínio injetado; • Gabinete construído em ABS injetado. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

5	Aparelho purificador de água	3.0	Unidade	1.380,25	4.140,75
---	------------------------------	-----	---------	----------	----------

APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA Descrição: • Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente. Capacidade: • Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. • Atendimento: mínimo de 30 pessoas Características gerais: • Constituído de: Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. soto de acionamento automático do tipo fluxo continue, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtragem e purificação. Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a p6. Pannel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 mca (0,3 kgf/cm2 a 4 kgf/cm2). Temperatura de trabalho: 03 a 40° C. Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação SB; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. • Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". • O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não pode ser prejudicial a camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. E desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a". • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. • indicação da voltagem no cordão de alimentação.VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

6	Processador alimentos	4.0	Unidade	8.300,00	33.200,00
---	-----------------------	-----	---------	----------	-----------

MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUI 7 DISCOS DE CORTE; DESTINADO A ALTA PRODUÇÃO, BOCAL DE ALIMENTAÇÃO EXTRA LARGO; PROCESSA VÁRIOS TIPOS DE ALIMENTOS COM PRECISÃO E PADRONIZAÇÃO DE CORTE; SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DE DISCO; ALTA PRODUÇÃO DE ATÉ 250 KG/H; MOTOR POTENTE DE 0,5 CV; DESIGN INOVADOR EM INOX E ALUMÍNIO FUNDIDO; PÉS EMBORRACHADOS; TAMPA REMOVÍVEL POR COMPLETO, PARA HIGIENIZAÇÃO; ATENDE AS NORMATIVAS DO INMETRO; DISCOS DE CORTE QUE ACOMPANHAM: DESFIADOR 3 MM; DESFIADOR 5 MM; DESFIADOR 8 MM; FATIADOR 1 MM; FATIADOR 3 MM; RALADOR; DESFIADOR QUADRADO 7 MM (IDEAL PARA BATATA PALITO); . PRODUÇÃO APROXIMADA: 250 KG/H; TENSÃO: 220 V. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

7	Fogão industrial	14.0	Unidade	3.628,00	50.792,00
---	------------------	------	---------	----------	-----------

FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÁMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Eber Cavalcante Brito
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

8	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 6 L	15.0	Unidade	1.120,61	16.809,15
---	---------------------------------	------	---------	----------	-----------

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO: 04 (QUATRO) LITROS; ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W, ROTAÇÃO 3.500 RPM; CLASSE F; COPO MONOBLOCO POLIDO COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; TAMPÁ POLIPROPILENO COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPÁ REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

9	Espremedor fruta	2.0	Unidade	402,40	804,80
---	------------------	-----	---------	--------	--------

ESPRESSOR DE FRUTAS INDUSTRIAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORPO REVESTIDO EM AÇO INOX E CARAMBOLA, PENEIRA E COPO EM POLIPROPILENO; TAMPÁ E CAÇAMBA EM ALUMÍNIO; POTÊNCIA MÍNIMA NOMINAL DO MOTOR DE 200W E ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1700RPM; POSSUIR JARRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 650 ML; POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA VIGENTE; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

10	Fogão gás	10.0	Unidade	955,69	9.556,90
----	-----------	------	---------	--------	----------

FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; PUXADOR ERGONOMICO; QUANTIDADE DE BOCAS: NO MÍNIMO 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 03 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 01 QUEIMADOR FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR VIDRO INTERNO REMOVÍVEL; FORNO AUTO LIMPANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 49 LITROS E PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE; PRATELEIRAS: 01 AJUSTÁVEL ; PÉS ALTOS; TIPO DE GÁS: GLP; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

11	Forno microondas	6.0	Unidade	933,87	5.603,22
----	------------------	-----	---------	--------	----------

MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1300W; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA E DESCONGELAMENTO; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ..



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÁMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Elber Cavalcante Brito
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

12	Balança comercial	10.0	Unidade	2.549,67	25.496,70
BALANÇA COMERCIAL, BALANCA TIPO PLATAFORMA Descrição: • Balança digital de plataforma, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento técnico Metrológico para instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO n° 236, de 22 de dezembro de 1994. dimensões e tolerância: Plataforma: • Largura: 43cm. • Comprimento: 61 cm. • Tolerância: +/- 10%. Capacidade: • Capacidade de pesagem: 150 kg. Características construtivas e funcionais: • Com plataforma e piso móvel. • Coluna tubular longa. • Divisão de 50g. • indicador: bateria de longa duração. • Alto deslizamento para proporcionar economia da bateria. • Botão liga/desliga. • Com visor cristal líquido e dígitos grandes. • Memória de tara e zero; sobra e falta. • Teclas com funções. • Tensão elétrica: 110 e 220V. • Com carregador + bateria e demais acessórios. • Rodízios de movimentação. • Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente da operação. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: • As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender as normas técnicas específicas para cada material. • Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Plataforma fabricada em aço carbono SAE 1020. • Rodízios de movimentação em polipropileno injetado. • Teclado em policarbonato. • O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.					
13	Freezer vertical	4.0	Unidade	5.552,97	22.211,88
FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE: 300 L, VOLTAGEM: 220 V, COR: BRANCA Descrição: • Freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree". • O refrigerador deverá possuir certificado do INMETRO apresentando classificação energética "A ou B, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. • Dimensões aproximadas: 169x67x59,3cm (AxlxP) Capacidade: • Capacidade total (volume interno): 300 litros. Características construtivas: • Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. • Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. • Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes. • Gavetas transparentes e removíveis em acrílico. • Compartimento de congelamento rápido. • Lâmpada interna. • Formas para gelo. • Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. • Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. • Dobradiças metálicas. • Pés com rodízios. Kit Equipamentos • Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável digital externo. • Sistema de refrigeração "frostfree". • Gás refrigerante: Obs.1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial a camada de Ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal n° 99.280 de 07/06/90, e a Resolução Conama n° 267 de 2000. Obs. 2: O gás refrigerante deve ainda preferencialmente possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal n° 5445 de 12/05/05. • Plugue e cordão de alimentação com certificado INMETRO. • Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda). • indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A ou B". Requisitos de segurança: • O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335- 1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais. Matérias-primas. tratamentos e acabamentos: • As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender as normas técnicas específicas para cada material. • Gabinete e parte externa da porta em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca • Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca- Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação.GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.					
14	Refrigerador duplex	22.0	Unidade	4.806,33	105.739,26
REFRIGERADOR DUPLEX, REFRIGERADOR DUPLEX ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, SENDO 1 DOBRÁVEL; BANDEJAS: 1 BANDEJA DESLIZANTE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: ELETRÔNICO; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAÇÃO: LED; FORMA DE GELO; PÉS: REGULÁVEIS; PUXADORES: 2 FABRICADO EM METAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TENSÃO: 220V; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.					
15	Ar condicionado central	20.0	Unidade	3.167,33	63.346,60
AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M³/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS,					



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Elber Cavalcante Brito
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

16	Ar condicionado central	20.0	Unidade	5.048,89	100.977,80
----	-------------------------	------	---------	----------	------------

AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5270W; POTÊNCIA MÁXIMA: 2450W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)7,6; VAZÃO DE AR (M³/H) 800; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 45B/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

17	Ar condicionado central	42.0	Unidade	5.897,78	247.706,76
----	-------------------------	------	---------	----------	------------

AR CONDICIONADO 22.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 22000 BTU/H E 7033W OU SUPERIOR; POTÊNCIA MÁXIMA: 2170W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)10,2; VAZÃO DE AR (M³/H)1100; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 51DB/A; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 50DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

18	Ar condicionado central	50.0	Unidade	7.808,67	390.433,50
----	-------------------------	------	---------	----------	------------

AR CONDICIONADO 24.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 2168W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)13,6; VAZÃO DE AR (M³/H)1101; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 51DB/A; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 56DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

19	Quadro Avisos	10.0	Unidade	267,96	2.679,60
----	---------------	------	---------	--------	----------

QUADRO AVISOS, MATERIAL: FIBRA DE MADEIRA, COMPRIMENTO: 90, LARGURA: 120, FINALIDADE: MURAL, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FELTRO VERDE, FORMATO: RETANGULAR.

20	Quadro Branco de Fôrmlca 3,00 x 1,20	20.0	Unidade	638,57	12.771,40
----	--------------------------------------	------	---------	--------	-----------

QUADRO BRANCO GRANDE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO: 1,20M (ALTURA) X 2,70M(COMPRIMENTO) MATERIAL: MDF UV, TAMPO É PRODUZIDO EM EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA COM ACABAMENTO 100% UV PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, MOLDURA DA BORDA COM PERFIL DE ALUMÍNIO COR NATURAL FOSCO COM CANTONEIRAS EM POLIETILENO; SUPORTE PARA PORTA CANETA DESLIZANTE E REMOVÍVEL EM PVC OU FIXO EM POLIETILENO, COM NO MÍNIMO 200MM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHAR KIT INSTALAÇÃO INCLUSO, ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E COMPONENTES PARA FÁCIL INSTALAÇÃO.PRODUTO DEVE ATENDER AOS CRITÉRIOS DA RASTREABILIDADE E DA ORIGEM DOS INSUMOS DE MADEIRA A



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Elber Cavalcante Brito
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

PARTIR DE FONTES DE MANEJO SUSTENTÁVEL EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14790:2011, UTILIZADA PELO CERFLOR, OU COM O PADRÃO FSC-SDT-40-004 V2-1. A COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE DEVE SER FEITA POR MEIO DO CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA E/OU SELO DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO CERFLOR OU DO FSC, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO.

21	Quadro Avisos	4.0	Unidade	285,62	1.142,48
----	---------------	-----	---------	--------	----------

QUADRO AVISOS, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 150, LARGURA: 90, FINALIDADE: MURAL, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO EM EUCATEX 10 MM ACABAMENTO CHAPA DE AÇO.

22	Lixeira	20.0	Unidade	227,30	4.546,00
----	---------	------	---------	--------	----------

LIXEIRA, RECIPIENTE PARA LIXO (LIXEIRA) LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2. Descrição: • Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas. em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso a lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebiteada na tampa. Dimensões: • Medida Externa: 71,0x44,5x37,0 • Medida interna: 60,0x39,0x24,0

23	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva	20.0	Conjunto	1.168,15	23.363,00
----	----------------------------------	------	----------	----------	-----------

CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL: POLIETILENO, QUANTIDADE LIXEIRAS: 5, CAPACIDADE: 30, COR: AZUL, VERMELHA, AMARELA, CINZA E MARRON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA Descrição: • Kit composto por 5 coletores para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa. sendo: 1 (um) coletor para lixo reciclável (vidro), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (papel), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (metal), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo não reciclável, com capacidade de 50 litros; Características gerais: • Fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. • Aditivado extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. • Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. • Eixo em aço com tratamento anticorrosão. • Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

24	Ventilador	200.0	Unidade	658,33	131.666,00
----	------------	-------	---------	--------	------------

VENTILADOR DE TETO OSCILANTE 360 50CM O Ventilador De Teto Rotativo Com Grade Aço Contribui Para Refrescar O Ambiente. Adapta-Se Aos Mais Diversos Locais Desde Quartos, Salas, Cozinhas, Como Também Áreas Externas - Marca: Venti-Delta- Modelo: 76-5402- Quantidade: 1 Peça- Potência: 160/170w- Rolamentos No Motor: 2 Motor Delta P-G190 Com 190g De Fio - Rotação Máxima: 1.430 Rpm - Ângulo De Abrangência : 360º- Hélice: 6 Pás- Protetor Térmico: Sim- Área De Ventilação: 25m²- Vazão: 230m³/Min- VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; - Controle De Velocidade: Rotativo- Instalação: A Uma Altura Superior A 2,30 Metros Do Piso- Cores: Preto- GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

25	Climatizador	6.0	Unidade	1.637,26	9.823,56
----	--------------	-----	---------	----------	----------

CLIMATIZADOR, TIPO: EVAPORATIVO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220, POTÊNCIA: 220. CAPACIDADE: 70 litros, TIPO MOTOR: MONOFÁSICO, COR: BRANCO CLIMATIZADOR EVAPORATIVO EB-80 Abs Vazão De AR: 6.000 M3/H Consumo Elétrico: 200 Watts Abertura Na Parede: 45 X 91 (Cm) GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

26	Colchonete	400.0	Unidade	248,23	99.292,00
----	------------	-------	---------	--------	-----------

COLCHONETE, MATERIAL: ESPUMA, DENSIDADE: 23, COMPRIMENTO: 1,88 M, LARGURA: 0,60 M, ESPESSURA: 5 CM Descrição: • Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo JNMETRO e em conformidade com a norma ABNT N BR 13579-1 Dimensões: • Comprimento: 185cm; • Largura: 65cm; - Espessura:05cm. Características: • Revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "CORINO". na cor AZUL REAL. impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; - Espuma com densidade nominal Kg/ m3; D-20 Norma ABNT NBR 853.

27	Berço	60.0	Unidade	1.265,00	75.900,00
----	-------	------	---------	----------	-----------

BERÇO COM COLCHÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA DA MATÉRIA-PRIMA EM MDF DE 6MM, 9MM, 15MM E 25MM COM CANTOS ARREDONDADOS; O REVESTIMENTO DEVE SER NA PINTURA UV E PU, SENDO CAIBROS EM MADEIRA DE DIMENSÕES 1300X30X35MM; ESTRADO COM REGULAGEM DE ALTURA; PARA USO EM COLCHÕES NA MEDIDAS DE 60CM X 129CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; SISTEMA DE MONTAGEM/FERRAGEM: PARAFUSOS EM AÇO, PORCAS CLIDRINCAS EM ZAMAK E PORCAS CILINDRICAS PLÁSTICAS COM PORCA DE METAL EMBUTIDA, POSSUIR SUPORTE PARA MOSQUITEIRO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO COM PINTURA EPOXI PÓ ELETROSTÁTICA; ACOMPANHAR RODÍZIOS DE PLÁSTICO OPCIONALMENTE, SENDO 2 COM TRAVAS E 2 SEM TRAVAS; POSSUIR AJUSTE DE ALTURA DO COLCHÃO COM REGULAGEM DO ESTRADO EM POSIÇÕES E GRADE FIXA; COR BRANCO; DIMENSÕES APROXIMADA: (L X A X P) 67 X 100X 133 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE SER APROVADO INMETRO PARA A CERTIFICAÇÃO DE BERÇOS INFANTIS, ATESTA QUE A EMPRESA ABAIXO ATENDE AO MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO E AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 200/2021 (RGCP) E 143/2021, E DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO E ANEXO COM ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO QUE ATESTEM A QUALIDADE DO PRODUTO, PARA CUMPRIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO QUE NÃO APRESENTA-LOS. O COMPRIMENTO E A LARGURA DO COLCHÃO A SER FORNECIDO COM O BERÇO, DEVEM SER TAIS QUE O ESPAÇO ENTRE O COLCHÃO E AS LATERAIS, E, ENTRE O COLCHÃO E AS CABECEIRAS, NÃO EXCEDA A 30MM; B- ALTURA: 120MM (-5/+15MM).DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Eber Cavalcante Brito
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%..

28	Balcão térmico	2.0	Unidade	3.079,98	6.159,96
BALCÃO TÉRMICO, BALCAO TERMICO - USO COMERCIAL CARRINHO BUFFET TÉRMICO - SELF SERVICE. ESTRUTURA EM AÇO INOX 430/ CUBAS INOX 304/ PÉS PINTADOS/ VOLTAGEM 220. DIMENSÕES MONTADO: ALTURA 145CM/ LARGURA 0,60CM/ COMPRIMENTO 148CM/ PESO 15KG. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.					
29	CADEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA	500.0	Unidade	582,56	291.280,00
CADEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRANCHETA LATERAL ACOPLADA À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA COM ASSENTO, ENCOSTO, PÉS, PORTA-LIVROS E PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO PARA DESTROS E CANHOTOS. •ASSENTO: DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA, 450 MM DE PROFUNDIDADE, ANATOMICAMENTE MOLDADO A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO. SUA FACE POSTERIOR SERÁ DOTADA DE LEVE REBAIXO QUE POSSUI FUNÇÃO DE EVITAR A RETENÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA CONFORME EXIGIDO NA (ABNT 16671:2018). POSSUIR CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR. ALTURA DO ASSENTO AO SOLO DE 450 MM, O MESMO DEVERÁ POSSUIR UMA LEVE INCLINAÇÃO ASCENDENTE. •ENCOSTO: DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA POR 350 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS, CONTAR COM CONJUNTOS DE FUROS FORMANDO ENTRADAS DE AR. O ENCOSTO DEVERÁ POSSUIR CAVIDADE DE PEGA MÃO. ENCOSTO UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES INFERIORES QUE SE ENCAIXAM À ESTRUTURA METÁLICA, FIXADO POR PINOS TRAVANTES INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA MESMA COR DO ENCOSTO. •PRANCHETA LATERAL: DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, MEDINDO 600 MM DE COMPRIMENTO POR 350 MM DE LARGURA COM ABA DE 40 MM (ALTURA), DOTADA DE 02 PORTA LÁPIS POSICIONADOS NA FACE ANTERIOR LATERAL E POSTERIOR CENTRAL DA PRANCHETA. ALTURA DA PRANCHETA AO SOLO NA REGIÃO DE APOIO DO COTOVELO É DE 700 MM E EM SUA FACE POSTERIOR, 760 MM, CONTA COM UMA INCLINAÇÃO ASCENDENTE DE 10°. • PORTA-OBJETOS: POSICIONADO SOB O ASSENTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, TOTALMENTE FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRAS POSSUINDO NA PARTE INFERIOR DEVERÁ POSSUIR CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS. MEDINDO 400 MM DE LARGURA POR 360 MM DE PROFUNDIDADE E ALTURA DE 180 MM COM ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À PORTA-LIVROS DE 350MM X 130MM, ACOPLA-SE AO ASSENTO ATRAVÉS GANCHOS QUE, FUNDIDOS À PRÓPRIA PEÇA SE LIGAM À ESTRUTURA EM 4 PONTOS. TODAS MEDIDAS DOS COMPONENTES SERÁ ADMITIDO TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 10%. •ESTRUTURA: DEVERÁ SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020, UTILIZANDO—SE DE TUBOS DE SECÇÃO OBLONGA EM SUA HASTE DE APOIO AO ASSENTO/ENCOSTO, TUBO REDONDO DE 19MM EM SUAS TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA OBJETOS, METALON 20 X 20 EM SUA ESTRUTURA DE APOIO À PRANCHETA, METALON 40 X 20 EM SUAS PERNAS E METALON 50 X 30 EM SEUS PÉS; TODAS AS BITOLAS SERÃO CONFECCIONADAS EM PAREDE NÃO INFERIOR A 1.5 MM DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS DA ESTRUTURAS DEVERÃO SER UNIDAS ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG/MAG. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TRATADA POR MEIO DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS, PROTEÇÃO ANTIFERRUGINOSA À BASE DE FOSFATO DE ZINCO. AS ESTRUTURAS RECEBERÃO PINTURA EM EPOXI PÓ NA COR BRANCA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO. •DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DOS PADRÕES DE ANÁLISE ERGONOMICA QUE ESTABELECE OS REQUISITOS MÍNIMOS DIMENSIONAIS, DE ERGONOMIA, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E SEGURANÇA, E OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA CADEIRAS ESCOLARES COM SUPERFÍCIES DE TRABALHO ACOPLADA, PARA AMBIENTES DE ENSINO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE NBR ABNT 16671:2018, EMITIDO PELO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO - OCP, DEVIDAMENTE ACREDITADA PELO INMETRO, ACOMPANHADO DE RELATÓRIO DE ENSAIO DO PRODUTO EMITIDO PELO LABORATÓRIO EMISSOR DO CERTIFICADO CORRESPONDENTE COM IMAGEM, MARCA E MODELO. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. •GARANTIA: O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS) CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES.					
30	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR - TAMANHO 06	500.0	Conjunto	571,13	285.565,00
CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 06 (CJA-06) - ABS (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59 E 1,88) CLASSIFICAÇÃO: CONJUNTO PARA ALUNO, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59 E 1,88 M. DETALHAMENTO DO OBJETO: CONJUNTO ESCOLAR - FINALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA. COMPOSIÇÃO: DETALHAMENTO DA CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, NA COR AZUL. ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 400MM DE LARGURA E 200MM DE ALTURA; ASSENTO COM DIMENSÕES DE 450MM DE PROFUNDIDADE E 400MM DE LARGURA E ALTURA TOTAL DE 460MM ATÉ O CHÃO; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO-CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,9 mm); FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM; - PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. - NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. - PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICRÔMETROS, NA COR BRANCO. REFERÊNCIAS: ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS E SAPATAS, COR AZUL; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS, COR BRANCO; IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NO ENCOSTO DA CADEIRA - COR BRANCA (SOBRE FUNDO AZUL). FABRICAÇÃO: - A DEFINIÇÃO DOS PROCESSOS DE MONTAGEM E DO TORQUE DE APERTO DOS PARAFUSOS QUE FIXAM O TAMPO À ESTRUTURA DEVE CONSIDERAR, QUE APÓS O APERTO, NÃO DEVE HAVER VAZIO ENTRE A SUPERFÍCIE DA PORCA GARRA E O LAMINADO DE ALTA PRESSÃO. É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE MASTIQUE ELÁSTICO OU OUTRO PRODUTO POLIMÉRICO NA REGIÃO SITUADA ENTRE A SUPERFÍCIE DA PORCA GARRA E O LAMINADO DE ALTA PRESSÃO. - NA MONTAGEM DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES PLÁSTICOS DE UM ÚNICO FABRICANTE. - SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. - TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. - DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS, IRREGULARIDADES DE SOLDA, E REBARBAS; ESMERILHADAS JUNTAS SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. - PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. TOLERÂNCIA DIMENSIONAIS ASSEGURADAS AS CONDIÇÕES DE MONTAGEM DOS MÓVEIS, SEM PREJUÍZO DA FUNCIONALIDADE DESTES OU DE SEUS COMPONENTES, SERÃO ADMITIDAS TOLERÂNCIAS CONFORME ESTABELECIDO A SEGUIR: - TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS INDICADAS NAS					



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Eber Cavalcante Brito
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-) 3% PARA PARTES ESTRUTURAIS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-) 3% PARA FURAÇÕES E RAIOS, E 1º PARA ÂNGULOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-) 5% PARA COMPONENTES INJETADOS OU PARA COMPENSADOS MOLDADOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES. - SEM PREJUÍZO DAS TOLERÂNCIAS CITADAS ACIMA, SERÃO ADMITIDAS TOLERÂNCIAS NORMATIVAS DE FABRICAÇÃO PARA OS SEGUINTE MATERIAIS: LAMINADO FENOL MELAMÍNICO E CHAPAS DE MDP E MDF. - ESPESSURAS DE CHAPA DE AÇO E BITOLAS CONSTRUTIVAS DE TUBOS DEVEM SEGUIR TOLERÂNCIAS NORMATIVAS CONFORME NORMAS ABNT. DETALHAMENTO DA MESA: TAMPO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR AZUL, DOTADO DE PORCAS COM FLANGE, COM ROSCA MÉTRICA M6, COINJETADAS E, DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "6.0" (POLIAMIDA) ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA. APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, NA FACE SUPERIOR DO TAMPO, COLADO COM ADESIVO BICOMPONENTE. DIMENSÕES ACABADAS 608MM (LARGURA) X 466MM (PROFUNDIDADE) X 22MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 3MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ALTURA. NOS MOLDES DO TAMPO E DA TRAVESSA ESTRUTURAL DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE- FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31.75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1.5MM); - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1.5MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA-PRIMA DE TRAVESSA ESTRUTURAL DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE- FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1.5MM); - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31.75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1.5MM); - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1.5MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA-PRIMA DE TRAVESSA ESTRUTURAL DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE- FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 2: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROÇÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO - IMPRESSÃO COLORIDA (4 X 4 CORES), EM FORMATO 210 X 297 MM (A4), 01 PÁGINA FRENTE E VERSO, EM PAPEL RECICLADO DE GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2 EM UM DOS SEGUINTE PROCESSOS: LASER COLOR / ELETROSTÁTICA EM CORES (XEROX) / OFF SET QUADRICROMIA; EMBALAGEM: CADEIRA: • EMBALAR INDIVIDUALMENTE, RECOBRINDO COM PAPELÃO ONDULADO, PLÁSTICO BOLHA OU MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO; • PROTEGER OS PÉS COM FITA TIPO CREPE SEM GOMA, PLÁSTICO BOLHA OU COM ELEMENTOS DE POLIETILENO EXPANDIDO. - ACOPLAR E EMPILHAR E AMARRAR AS CADEIRAS DUAS A DUAS. FIXAR CADA AMARRA COM DUAS CADEIRAS A UMA, DE MODO QUE SE CONFIGURE UM ÚNICO VOLUME. - NÃO SERÁ ADMITIDA A EMBALAGEM DE PARTES DO PRODUTO ANTES DA MONTAGEM, QUANDO ESTA ACARRETER DIFICULDADE DE SUA REMOÇÃO. - NÃO SERÁ ADMITIDA A EMBALAGEM DE PARTES DOS PRODUTOS COM MATERIAIS DE DIFÍCIL REMOÇÃO, TAIS COMO FILMES FINOS PARA EMBALAR ALIMENTOS. - ROTULAGEM DA EMBALAGEM - DEVEM CONSTAR DO LADO EXTERNO DE CADA VOLUME, RÓTULOS DE FÁCIL LEITURA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO FORNECEDOR, CÓDIGO DO PRODUTO E ORIENTAÇÕES SOBRE MANUSEIO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM. - O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ OFERECER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. DEVEM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO INMETRO (CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA (OBRIGATORIA) PARA MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS ABNT NBR 14006/2008, CONFORME PORTARIA INMETRO N.º 105, DE 6 DE MARÇO DE 2012 E PORTARIA INMETRO N.º 401 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS (INICIAL) EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, PARA CUMPRIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS QUE O PRODUTO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

31	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR - TAMANHO 05	500.0	Conjunto	514,47	257.235,00
CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 05 (CJA-05)-ABS (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,46 A 1,76) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CONSTITUINTES - MESA: TAMPO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR VERDE, DOTADO DE PORCAS COM FLANGE OU COM REBAIXO, COM ROSCA MÉTRICA M6, COINJETADAS E, DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "6.0" (POLIAMIDA) ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA. APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, NA FACE SUPERIOR DO TAMPO, COLADO COM ADESIVO BI COMPONENTE. DIMENSÕES ACABADAS DE 608MM (LARGURA) X 466MM (PROFUNDIDADE) X 22MM (ALTURA),					



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÁMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Elber Cavalcante Barroso
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 3MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ALTURA. NOS MOLDES DO TAMPO E DA TRAVESSA ESTRUTURAL, DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO "MODELO FDE-FNDE" E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES, TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (CONFORME INDICAÇÕES NOS PROJETOS). ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIAPRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA. AS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, DIMENSIONAIS, DE RESISTÊNCIA E DE UNIFORMIDADE DE COR, DEVEM SER PRESERVADAS NO PRODUTO PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA RECICLADA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS NA TONALIDADE A CRITÉRIO DE ANÁLISE TÉCNICA. NO MOLDE DO PORTA-LIVROS, DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO "FDE-FNDE" (CONFORME INDICAÇÃO NO PROJETO) E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSE MOLDE, TAMBÉM DEVE SER INSERIDO DATADOR DUPLO COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS ALTAS COM FLANGE, MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COINJETADAS EM CASTELOS TRONCOCÔNICOS DO PRÓPRIO TAMPO; 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47MM (COM TOLERÂNCIA DE +/- 2MM), CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,0MM, COMPRIMENTO 10MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR VERDE, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS, DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO "MODELO FDE-FNDE" E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES, TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. NAS PARTES METÁLICAS, DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA ELETROSTÁTICA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ACABAMENTO LISO E BRILHANTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. CONSTITUINTES - CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, NA COR VERDE. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO, DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO "MODELO FDE-FNDE" E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES, TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. SAPATAS/PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR VERDE, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NO MOLDE DA SAPATA/PONTEIRA, DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO "MODELO FDE-FNDE" E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSE MOLDE, TAMBÉM DEVE SER INSERIDO DATADOR DUPLO COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. NAS PARTES METÁLICAS, DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA ELETROSTÁTICA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ACABAMENTO LISO E BRILHANTE, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: O CONJUNTO DEVE RECEBER IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA, LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA. PARA IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (POLIPROPILENO INJETADO/PINTURA EM PÓ EPÓXI-POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES A ÁLCOOL E IMPOSSÍVEIS DE SEREM RISCADAS COM AS UNHAS. MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO: O CONJUNTO DEVE RECEBER MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO POR MEIO DE QR CODE IMPRESSO POR TAMPOGRAFIA NA LATERAL DIREITA DA ESTRUTURA DA MESA, NA FACE EXTERNA ABAIXO DA IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL, CONFORME PROJETO. A TAMPOGRAFIA DEVE APRESENTAR AINDA OS DIZERES "MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO" DISPOSTOS IMEDIATAMENTE ABAIXO DO QR CODE. PARA IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (PINTURA EM PÓ EPÓXI/POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES A ÁLCOOL E IMPOSSÍVEIS DE SEREM RISCADAS COM AS UNHAS. SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE: O CONJUNTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE (DE ACORDO COM O ANEXO II DA PORTARIA INMETRO Nº 401). OS SELOS DEVEM SER FIXADOS NA SUPERFÍCIE INFERIOR DO ASSENTO DA CADEIRA, E NA SUPERFÍCIE INFERIOR DO PORTA-LIVROS. REFERÊNCIAS DE CORES COMPONENTES E INSUMOS COR REFERÊNCIA COMPONENTES INJETADOS: TAMPO, ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS E SAPATAS VERDE PANTONE (*) 3415 C COMPONENTE INJETADO: TRAVESSA ESTRUTURAL PRETA --- COMPONENTE INJETADO: PORTA-LIVROS CINZA PANTONE (*) 425 C LAMINADO DE ALTA PRESSÃO PARA REVESTIMENTO DA FACE SUPERIOR DO TAMPO CINZA PANTONE (*) 428 C PINTURA DAS ESTRUTURAS CINZA RAL (**) 7040 IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NA ESTRUTURA DA MESA (SOBRE FUNDO CINZA) VERDE PANTONE (*) 3415 C IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NO ENCOSTO DA CADEIRA (SOBRE FUNDO VERDE) BRANCA --- QR CODE DO MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO PRETA --- (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK. PROCESSO DE FABRICAÇÃO PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. NA MONTAGEM DO CONJUNTO, SOMENTE PODEM SER UTILIZADOS COMPONENTES EM PLÁSTICO INJETADO CUJA DOCUMENTAÇÃO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA (OU EDITAL). NA MONTAGEM DO CONJUNTO, DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES PLÁSTICOS DE UM ÚNICO FABRICANTE. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. O LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DEVE SER APLICADO NO REBAIXO DO TAMPO DE ABS, EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM, GARANTINDO SEU PERFEITO NIVELAMENTO COM OS BORDOS DO TAMPO. A COLAGEM DEVE SER FEITA DE MODO A GARANTIR A INEXISTÊNCIA DE RESÍDUOS DE COLA NAS SUPERFÍCIES E PERFEITO AJUSTE NO ENCONTRO DO LAMINADO AO REBAIXO DO TAMPO. A QUALIDADE DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO NO TAMPO DEVE SER AVALIADA CONFORME ENSAIOS DEFINIDOS NO ITEM "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Elber Cavalcante Brito
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS, IRREGULARIDADES DE SOLDA E REBARBAS, INCLUINDO ESMERILHAMENTO DAS JUNTAS SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS ASSEGURADAS AS CONDIÇÕES DE MONTAGEM DOS MÓVEIS, SEM PREJUÍZO DA FUNCIONALIDADE DESTES OU DE SEUS COMPONENTES, SERÃO ADMITIDAS TOLERÂNCIAS CONFORME ESTABELECIDO A SEGUIR: A. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS INDICADAS NOS PROJETOS E/OU NAS ESPECIFICAÇÕES; B. MAIS OU MENOS (+/-) 3MM PARA PARTES ESTRUTURAIS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NOS PROJETOS OU NAS ESPECIFICAÇÕES; MAIS OU MENOS (+/-) 1MM PARA FURAÇÕES E RAIOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NOS PROJETOS OU NAS ESPECIFICAÇÕES; MAIS OU MENOS (+/-) 10 PARA ÂNGULOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NOS PROJETOS OU NAS ESPECIFICAÇÕES; MAIS OU MENOS (+/-) 1,5MM PARA COMPONENTES INJETADOS (EXCETO PARA FURAÇÕES, RAIOS E ESPESSURAS), QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NO PROJETO OU NAS ESPECIFICAÇÕES; F. MAIS OU MENOS (+/-) 0,5MM PARA ESPESSURA DOS COMPONENTES INJETADOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NO PROJETO OU NAS ESPECIFICAÇÕES; G. MAIS (+) 2MM PARA O COMPRIMENTO DOS REBITES DE FIXAÇÃO DOS COMPONENTES INJETADOS. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: ETIQUETA AUTOADESIVA VINÍLICA OU DE ALUMÍNIO COM INFORMAÇÕES IMPRESSAS DE FORMA PERMANENTE, DO TAMANHO MÍNIMO DE 80MM X 40MM, A SER FIXADA PARTE INFERIOR DO TAMPO E DO ASSENTO, CONTENDO: A. NOME DO FORNECEDOR; B. NOME DO FABRICANTE; C. LOGOTIPO DO FABRICANTE; D. ENDEREÇO/TELEFONE DO FORNECEDOR; E. DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO); F. CÓDIGO DO PRODUTO; G. GARANTIA DE 24 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM MESA: RECOBRIR CADA TAMPO COM PAPELÃO ONDULADO, MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO OU PLÁSTICO BOLHA, DE GRAMATURA ADEQUADA ÀS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DOBRANDO A PARTE EXCEDENTE E FIXANDO COM CORDÕES DE SISAL, RÁFIA OU FITILHO DE POLIPROPILENO; PROTEGER OS PÉS COM PAPEL TIPO CREPE SEM GOMA OU COM TUBETES DE ESPUMA. CADEIRA: EMBALAR CADA CADEIRA INDIVIDUALMENTE, RECOBRINDO ASSENTO E ENCOSTO COM PAPELÃO ONDULADO, PLÁSTICO BOLHA OU COM ELEMENTOS DE POLIETILENO EXPANDIDO, DE GRAMATURA ADEQUADA ÀS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; PROTEGER OS PÉS COM PAPEL TIPO CREPE SEM GOMA OU COM TUBETES DE ESPUMA. ACOPLAR E AMARRAR AS MESAS DUAS A DUAS E EMPILHAR E AMARRAR AS CADEIRAS DUAS A DUAS. FIXAR CADA AMARRA COM DUAS CADEIRAS A UMA AMARRA COM DUAS MESAS DO MESMO PADRÃO DIMENSIONAL, DE MODO QUE SE CONFIGURE UM ÚNICO VOLUME. ESSE VOLUME DEVERÁ SER ENVOLVIDO COM FILME TERMO ENCOLHÍVEL. ESTE FILME DEVERÁ SER RESISTENTE O SUFICIENTE PARA EVITAR O ROMPIMENTO DA EMBALAGEM, PROTEGER CONTRA POEIRA, UMIDADE E GARANTIR INTEGRIDADE FÍSICA DO MOBILIÁRIO DURANTE O MANUSEIO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM. NÃO SERÁ ADMITIDA A EMBALAGEM DE PARTES DO PRODUTO ANTES DA MONTAGEM, QUANDO ESTA ACARRETER DIFICULDADE DE SUA REMOÇÃO. NÃO SERÁ ADMITIDA A EMBALAGEM DE PARTES DOS PRODUTOS COM MATERIAIS DE DIFÍCIL REMOÇÃO, TAIS COMO FILMES FINOS PARA EMBALAR ALIMENTOS. NÃO DEVERÃO SER UTILIZADAS FITAS ADESIVAS EM CONTATO DIRETO COM O PRODUTO. ROTULAGEM DA EMBALAGEM: DEVEM CONSTAR DO LADO EXTERNO DE CADA VOLUME RÓTULOS DE FÁCIL LEITURA, CONTENDO: A) IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR; B) IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; C) CÓDIGO DO PRODUTO; D) ORIENTAÇÕES SOBRE MANUSEIO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM. EMBALAGEM: CADEIRA: • EMBALAR INDIVIDUALMENTE, RECOBRINDO COM PAPELÃO ONDULADO, PLÁSTICO BOLHA OU MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO; • PROTEGER OS PÉS COM FITA TIPO CREPE SEM GOMA, PLÁSTICO BOLHA OU COM ELEMENTOS DE POLIETILENO EXPANDIDO. - ACOPLAR E EMPILHAR E AMARRAR AS CADEIRAS DUAS A DUAS. FIXAR CADA AMARRA COM DUAS CADEIRAS A UMA, DE MODO QUE SE CONFIGURE UM ÚNICO VOLUME. - NÃO SERÁ ADMITIDA A EMBALAGEM DE PARTES DO PRODUTO ANTES DA MONTAGEM, QUANDO ESTA ACARRETER DIFICULDADE DE SUA REMOÇÃO. - NÃO SERÁ ADMITIDA A EMBALAGEM DE PARTES DOS PRODUTOS COM MATERIAIS DE DIFÍCIL REMOÇÃO, TAIS COMO FILMES FINOS PARA EMBALAR ALIMENTOS. - ROTULAGEM DA EMBALAGEM - DEVEM CONSTAR DO LADO EXTERNO DE CADA VOLUME, RÓTULOS DE FÁCIL LEITURA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO FORNECEDOR, CÓDIGO DO PRODUTO E ORIENTAÇÕES SOBRE MANUSEIO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM. - O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ OFERECER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. DEVEM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO INMETRO (CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA (OBRIGATORIA) PARA MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO DE ATENDIMENTO AS NORMAS ABNT NBR 14006/2008, CONFORME PORTARIA INMETRO N.º 105, DE 6 DE MARÇO DE 2012 E PORTARIA INMETRO N.º 401 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS (INICIAL) EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, PARA CUMPRIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO

32	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS - TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS	10.0	Unidade	1.207,83	12.078,30
----	---	------	---------	----------	-----------

ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS (INICIAL), ASSINADO POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO LOS APRESENTAR.

33	ARMÁRIO ALTO FECHADO	5.0	Unidade	788,75	3.943,75
----	----------------------	-----	---------	--------	----------

ARMÁRIO ALTO FECHADO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Elber Cavalcante Brito
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: 1600X900X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.

34	ARMÁRIO BAIXO	5.0	Unidade	644,35	3.221,75
----	---------------	-----	---------	--------	----------

ARMÁRIO BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXO FECHADO -CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: 680X890X380 MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.

35	MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS	10.0	Unidade	437,00	4.370,00
----	----------------------------------	------	---------	--------	----------

MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA MEDINDO 680MM(A) X 600MM(L) COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) UTILIZADOS COMO ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA LOS.

36	MESA EM MADEIRA COM TRÊS GAVETAS	10.0	Unidade	525,00	5.250,00
----	----------------------------------	------	---------	--------	----------

MESA EM MADEIRA COM TRÊS GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 3 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 300MMX290MMX375MMCOM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA MEDINDO 680MM(A) X 600MM(L) COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) UTILIZADOS COMO ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA LOS.

37	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L"	8.0	Unidade	874,25	6.994,00
----	---------------------------------------	-----	---------	--------	----------

ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L" - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM (A) COM TAMPO, RETAGUARDA E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NO TAMPO, PÉS E GAVETA COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA CRISTAL COM 15 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 2 MM. POSSUI DOIS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA "W" COM 6 DOBRAS COM TRÊS ESTRUTURAS: BARRA LIGAÇÃO MEDINDO 650MM(A)X200MM(L), CHAPA RETANGULAR COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES E BASE OBLONGA. POSSUI DUAS CALHAS PASSA FIOS PARA A PASSAGEM DOS FIOS ENTRE TAMPO E PÉ EM POLIESTIRENO. POSSUI 1 PÉ CENTRAL QUE FORMA A VIGA "I" REFORÇADO INTERNAMENTE COM TUBO RETANGULAR DE AÇO 20X40MM, FORMANDO UMA COLUNA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM FORMATO ELIPSE, NA COR CINZA CRISTAL; POSSUIR 04 PÉS TIPO PONTEIRA EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO MEDINDO 30X60 COBRINDO TODA A PONTA DOS PÉS E NIVELADORES DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE ROSCA Ø5/16, QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO FOR NECESSÁRIO. ENTRE OS 03 PÉS DEVERÁ TER DUAS RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL),REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO; PASSAGEM DE FIO EMBUTIDO NAS 03 COLUNAS; POSSUIR GAVETEIRO COM 02 GAVETAS NO LADO DIREITO; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÁMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Elber Cavalcante Brito
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA OS.

38	MESA PARA IMPRESSORA	15.0	Unidade	251,57	3.773,55
----	----------------------	------	---------	--------	----------

MESA PARA IMPRESSORA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX900MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMINICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA OS.

39	BALCÃO DE ATENDIMENTO	4.0	Unidade	1.753,33	7.013,32
----	-----------------------	-----	---------	----------	----------

BALCÃO DE ATENDIMENTO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1100MM(A)X1550(L) X600MM(P) COM DOIS TAMPÓS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCAIXADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE CASTANHA GIROFIX PARA 15MM E PINOS M6 ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO, MDP DE 25MM; POSSUIR CALHAS PASSA FIO INFERIOR E SUPERIOR CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA #24 MEDINDO 200MM DE LARGURA. POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA OS.

40	MESA DE REUNIÃO REDONDA	5.0	Unidade	979,33	4.896,65
----	-------------------------	-----	---------	--------	----------

MESA DE REUNIÃO REDONDA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDURADOS DE EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1MM ESPESSURA, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES. RETAGUARDA DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS. FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, EM "X" COMPOSTO POR 2 PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA OS.

41	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS	10.0	Unidade	421,70	4.217,00
----	---------------------------------	------	---------	--------	----------

ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UMA REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTES CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA Estante (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA OS.

42	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS	60.0	Unidade	2.564,67	153.880,20
----	---------------------------	------	---------	----------	------------

ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 CORPOS E 16 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 04 CORPOS, 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Elber Cavalcante Barroso
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁLOS.

43	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA FIXA	15.0	Unidade	256,25	3.843,75
----	--	------	---------	--------	----------

CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA FIXA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, ESTRUTURA FIXA. ENCOSTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUCTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 40 MM. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUCTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE. NÃO SENDO USADO PERFIL DE PVC PARA OS BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. LARGURA MÍNIMA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIES MÍNIMAS DE 460 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETA. SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM, ESTAMPADA COM VINCO DE REFORÇO ESTRUCTURAL, OU TUBO ELÍPTICO OU OBLONGO DE AÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS 18X43X1,50 MM COM REFORÇO INTERNO, COM FIXAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA DA VIGA OU FLANGE (E NÃO DIRETO NO ASSENTO), PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES OBLONGAS E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS E RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA.COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO; PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.

44	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO POLIPROPILENO FIXA	10.0	Unidade	208,04	2.080,40
----	---	------	---------	--------	----------

CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO POLIPROPILENO FIXA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPALHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO, COM ORIFÍCIOS PARA FACILITAR PERSPIRAÇÃO NO ASSENTO E NO ENCOSTO, COR PRETO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 460 MM DE LARGURA PARA O ASSENTO, 390 MM DE PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE PARA ASSENTO, 300 MM DE ALTURA TOTAL ABSOLUTA DO ENCOSTO E 460 MM DE LARGURA TOTAL ÚTIL DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA COM ISOLAMENTO EM RELAÇÃO À ESTRUTURA PARA NÃO MARCA O PLÁSTICO E FIXAÇÃO FINAL ATRAVÉS DE PLUGS COM A MESMA COR DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DO ASSENTO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOB PRESSÃO E REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS ESPECIAIS PARA PLÁSTICO. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES OBLONGAS E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS E RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA.COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO; PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.

45	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA	10.0	Unidade	728,35	7.283,50
----	------------------------------	------	---------	--------	----------

CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GGIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM, NO MÍNIMO ALTURA, CONFORME ABNT NBR 13962/2018 COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUCTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 40 MM. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Elber Cavalcante Barros
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA SEM USO DE PERFIS DE BORDO EXTRUDADOS EM PVC. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA NA COR PRETO. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 460 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO OU EM ELEMENTO ÚNICO SEM SOLDA. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. MECANISMO DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO É CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO É OBRIGATORIAMENTE PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS APRESENTAM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO A GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA EN DIN 16955/2017. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 30 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO É ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/2018, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. BRAÇOS ESTRUTURADOS EM CORPO DE AÇO CARBONO OU RESINA DE ENGENHARIA OU OUTRO MATERIAL QUE COMPROVADAMENTE SUPORTE OS ENSAIOS DA ABNT NBR 13962:2018, DE COR PRETA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM CASO DE AÇO CARBONO, CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO, ACIONADO POR BOTÃO, COM NO MÍNIMO 5 PONTOS DE REGULAGEM EM ALTURA EM 60 MM DE CURSO MÍNIMO, APOIA BRAÇOS ERGONÔMICO E ANATÔMICO, INJETADO EM POLIPROPILENO DE COR PRETA, COM DIMENSÕES NOMINAIS MÍNIMAS DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA.COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO; PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAR LOS.

46	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR	30.0	Unidade	658,86	19.765,80
----	--	------	---------	--------	-----------

CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR AZUL. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA MEDINDO 680MM(A) X 600MM(L) COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) UTILIZADOS COMO ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA; CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Eber Cavalcante Barros
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. GARANTIA - O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS). PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DOS PADRÕES DE ANÁLISE ERGONOMICA ATESTANDO ERGONOMIA DO MOBILIÁRIO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS OU LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, RELATÓRIO/ANÁLISE ERGONOMICA DA NR-17, CONTENDO IMAGEM E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, ASSINADO POR MÉDICO OU ENGENHEIRO DO TRABALHO, OU POR ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO PROFISSIONAL COMPROBATÓRIO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE UMA VARIAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5%, PARA MAIS OU PARA MENOS.

47	CONJUNTO PARA REFEITORIO ADULTO, COM MESA E CADEIRAS	20.0	Unidade	2.995,00	59.900,00
----	--	------	---------	----------	-----------

CONJUNTO PARA REFEITORIO ADULTO, COM MESA E CADEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 08 CADEIRAS TAMANHO ADULTO. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 800MM X 800MM CADA. ALTURA TOTAL DA MESA DE 760MM. TAMPOS DOTADOS DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, AFIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADO POR TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1.5MM POSICIONADOS SOB OS TAMPOS PERCORRENDO A MESMA EM TODO O SEU COMPRIMENTO; TRANSVERSALMENTE POSICIONADAS, AS TRAVESSAS DE APOIO PROPORCIONAM MAIS FIRMEZA AOS TAMPOS, SENDO DUAS PARA CADA TAMPO, CONTANTO AINDA COM OUTRAS DUAS HASTES DE APOIO, EM FORMATO DE X QUE, POSICIONADAS AO MEIO DOS TAMPOS, EVITAM QUE OS MESMOS SE TORNEM VULNERÁVEIS EM SEU CENTRO. 04 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBO REDONDO 1 ½" X 1.5MM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA DEVERÃO SER UNIDAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG/MAG. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADA PODENDO SER DA MESMA COR DO TAMPO. NAS CADEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÁ SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PODERÁ SER INSERIDO NO ENCOSTO DA CADEIRA A GRAVAÇÃO DO BRASÃO E/OU LOGOMARCA DO REQUISITANTE, CONFORME MODELO FORNECIDO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, EM FORMATO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM, EM CHAPA 16 (1.5MM) EM SUAS PERNAS E EM SEUS SUPORTES QUE UNEM ASSENTO E ENCOSTO. EM SUAS TRAVESSAS, UTILIZAM-SE TUBOS REDONDOS DE ¾" EM CHAPA 16 (1.5 MM). ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM À ESTRUTURA: PINOS TRAVANTES PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADOS NA MESMA COR DOS OUTROS COMPONENTES. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TODAS AS ESTRUTURAS RECEBERÃO TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR SISTEMA DE IMERSÃO EM UM CONJUNTO DE TANQUES E PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTADOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, COR BRANCA, POLIMERIZADA E CURADA EM ESTUFA A 210°C. DIMENSÕES TOTAIS (C X L X A): 240 X 80 X 76. GARANTIA - O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS). DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/- 5%.

48	CADEIRA EM POLIPROPILENO BRANCA SEM BRAÇO	1000.0	Unidade	54,91	54.910,00
----	---	--------	---------	-------	-----------

CADEIRA EM POLIPROPILENO BRANCA - CADEIRA PLÁSTICA, MODELO BISTRÔ, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA, MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 182 KG. CADEIRA EMPILHÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 88,8 CM - LARGURA 42,5 CM - COMPRIMENTO 51,2 CM. PESO APROXIMADO DE 2,33 KG CADA UNIDADE. CLASSE B, USO IRRESTRITO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO.

49	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 4L	30.0	Unidade	920,44	27.613,20
----	--------------------------------	------	---------	--------	-----------

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPCIDADE DO COPO: 04 (QUATRO) LITROS; ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W, ROTAÇÃO 3.500 RPM; CLASSE F; COPO MONOBLOCO POLIDO COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; TAMPA POLIPROPILENO COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÁMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Elber Cavalcante Brito
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

50	Máquina Lavar Roupa	6.0	Unidade	2.719,15	16.314,90
MÁQUINA LAVAR ROUPA, NOME: MAQUINA LAVAR ROUPA - DOMESTICO MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG- . Descrição: • Capacidade de roupa seca: 8Kg • Cor: branca • Potencia: 550.0 W • Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm • .VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.813.598,04 (dois milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e quatro centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Eber Cavalcante Brito
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida 08 de Novembro, 767, CENTRO, Jaguaribe / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Eber Cavalcante Brito
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Elber Cavalcante Brito
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Elber Cavalcante Barros
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Eber Cavalcante Barros
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Eber Cavalcante Brito
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTES SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Elber Cavalcante Brito
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.29. Certidão de Regularidade Profissional do contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade que assinou o Balanço Patrimonial.

Qualificação Técnica

8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.32. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Elber Cavalcante Barroso
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Jaguaribe/CE,

